

Os bancos estrangeiros abriram hontem a 5 3/16 a 90 d. e o Banco do Brasil a 5 7/32.
No Rio abriram estavel a 5 1/4 a 90 d. e 5 15/64 á/v.

A União

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva, rua da Republica, 623.

DIRECTOR INTERINO:

DR. OSIAS GOMES

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:

MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 7 de outubro de 1930

NUMERO 232

A REVOLUÇÃO VICTORIOSA

As manifestações de solidariedade ao chefe do governo revolucionario pelo grande movimento

A posse do sr. Carlos de Lima Cavalcanti no governo de Pernambuco

Auxiliares da nova administração — Espirito Santo cahiú em poder das forças revolucionarias

OUTRAS NOTAS

O grande sacrificado

Continuam em todo o Estado as mais calorosas demonstrações de entusiasmo pela victoriosa marcha do movimento revolucionario que empolga todo paiz.

O povo recebeu a revolução como o imperativo mais accentuado das suas aspirações libertarias. E da acção destemida das impressionantes figuras que conduzem as forças do exercito, confraternizando nesta hora de grande expressão civica com a população brasileira na mais pura ideologia, vae surgindo a renovação completa da politica nacional.

Vencedores das oligarchias estaduaes que vão, uma a uma, cedendo aos anseios legitimos da alma collectiva, os bravos combatentes realizam a formidavel obra de regeneração dos nossos costumes.

O sr. presidente da Republica deve experimentar deante dessa repulsa unanime das forças da nação ao absolutismo do seu faccioso poder, o quanto degradou o Brasil e humilhou os brasileiros escravos da sua tyrannia.

E, se a sua inopia mental não fôsse tão pronunciada, de certo o chefe da nação, accorrendo ao appello do povo, já teria tido o patriotismo de abandonar o posto que tanto e tanto elle deshonrou.

Não comprehendendo, porém, o sr. Washington Luis o patriotismo desse gesto, deixa-se emperrar dentro da sua criminosa teimosia que os maiores males tem gerado.

A gente impavida do Brasil, num formidavel esforço material, demonstra, entretanto, ao sr. presidente da Republica, de quanto é capaz o seu poder de resistencia contra os desmandos de um despota.

O extraordinario movimento armado, que se irradia da Parahyba para todo o norte, é bem a prova insophismavel da victoria final que se aproxima.

A consciencia nacional despertou na madrugada de 4 de outubro para os prelios civicos da Revolução que libertará o povo e salvará o paiz ainda tingido do sangue de João Pessôa.

Por essa renovação de costumes e regeneração politica, sacrificou-se o intemerato estadista, o invicto e predestinado precursor da revolução que fatalmente illuminará os destinos da patria.

Grande João Pessôa, foste tu que nos ensinaste esse sentimento de nobre rebeldia, concitando-nos com a tua pureza a mantermos vivo o sentimento de revolta contra o despotismo!

Pela tua memoria, o sangue daquelles a quem ensinaste a serem dignos humedecerá o solo do Brasil!

O presidente Getulio Vargas endereçou ao dr. José Americo de Almeida o seguinte telegramma:

PORTO ALEGRE, 6 — Presidente José Americo — João Pessôa — Peço eminente amigo transmittir noticias marcha campanha redemptora norte iniciada tão auspiciosos resultados. Rio Grande unido ao exercito e policia mobiliza-se. As vanguardas de nossas forças já atravessaram Santa Catharina e já estabeleceram ligação com as forças do Paraná, cuja região militar adheriu á revolução. Calorosas saudações — GETULIO VARGAS.

Esse despacho foi respondido pelo dr. Adhemar Vidal nos termos subseqüentes:

"Presidente Getulio Vargas — Porto Alegre — Ausencia presidente José Americo Almeida que seguiu hoje para Recife companhia general Tavora tenho prazer informar v. exc. nossas forças já libertaram Pernambuco e Rio Grande do Norte. Amanhã deverão chegar em Alagoas e Ceará proseguindo assim arrancada libertadora. Calorosas saudações — ADHEMAR VIDAL, secretario Interior."

RECIFE, 6 — Está completamente dominada a resistencia offerecida ás forças revolucionarias nesta capital.

Foi incendiada a residencia de José Pessôa de Queiroz e "A Provincia".

O povo empastellou "O Jornal do Commercio".

RECIFE, 6 — Acham-se presos Julio Lyra, Wolmer da Silveira e Renato Medeiros.

RECIFE, 6 — O tenente Tabajara, que foi ferido em combate, está fóra de perigo.

RECIFE, 6 — Já se conhece os seguintes auxiliares do governo revolucionario: secretario do Interior, Arthur Marinho; da Fazenda, Edgar Teixeira Leite; da Segurança Publica, desembargador Cyriaco; prefeito, dr. Lauro Borba.

RECIFE, 6 — Consta que o sr. Estacio Coimbra acha-se refugiado em Barreiros, de onde o seu filho Jayme telegraphou pedindo um trem, que não foi atendido, em virtude de estar a Great Western á disposição do governo revolucionario.

RECIFE, 6 — Na busca dada no palacio do governo, de onde o sr. Estacio Coimbra sahiu precipitadamente, foram encontrados documentos importantes, inclusive o "dossier" das negociações para a revogação do contracto da Tramways.

RECIFE, 6 — O sr. Estacio Coimbra fez diversos pedidos de soccorro, entre os quaes ao sr. Alvaro Paes, governador de Alagoas, que respondeu não ser possível attendel-o em vista do Es-

tado encontrar-se sem dinheiro e munição.

RECIFE, 6 — Acabamos de ser informados que Espirito Santo cahiú em poder das forças revolucionarias, sendo deposto o governador.

Estiveram hontem no palacio presidencial em visita ao dr. José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario, os srs. desembargador José Ferreira de Noves, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Pedro Bandeira, dr. Seraphico Nobrega, procurador geral do Estado, dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da capital e dr. Mauricio Furtado, 1º juiz substituto.

Timbaúba, 6 — Governo revolucionario — João Pessôa — Estamos posse todas posições Timbaúba, Alliança, S. Vicente e adjacencias todos destacamentos nosso poder vencemos após tiroteio as primeiras investidas da policia Timbaúba depois forças entregaram-se adherindo movimento estamos auxiliando sem medir consequen-

(Continúa na 8ª pagina)

O presidente Olegario Maciel dirige ao povo mineiro impressionante appello

Fundam-se nos municipios do interior de Minas Geraes batalhões patrióticos

BELLO HORIZONTE, 6 — O Presidente Olegario Maciel, em discurso ao povo da capital mineira, recommendou que o melhor meio de cada um cumprir o seu dever neste momento de intensa emoção patriotica, seria a ida para os quarteis, a fim de receber com a maior brevidade a instrução militar que tanto facilita a victoria da nossa causa. Accorrendo ao appello do Presidente Olegario fundaram-se, em quasi todos os municipios daquelle Estado, batalhões patrióticos a fim de substituir as guarnições locais, incumbidas de tarefa mais urgente, que é a salvação immediata da patria brasileira.

Pela honra da Patria

Revolução que rasga os flancos da Liberdade

A salvação da honra do Brasil, feticismo que vinha acalorando um pugilo de almas sinceras, teve, afinal, o esplendor de sua apoteose.

As fúrias da tyrannia foram suffocadas pelas explosões dos soldados do civismo.

A luta decisiva e victoriosa das armas libertarias vae repercutindo por toda parte como u'a epopeia.

E' o resultado inevitavel dos erros e do implacavel odio desencadeado pela corrupção politica do Cattetete.

A noite tenebrosa que vinhamos vivendo, debaixo do guante da mais terrivel oppressão, desapareceu.

Não temos ahi as sangrentas refregas da paixão; temos os impulsos do coração estuando contra os instinctos ferozes dos verdugos que nos humilham e que jogam os destinos da patria no abismo da ignominia.

A obra de regeneração do regimen iniciada sob os auspícios civicos de João Pessoa, carece ser desdobrada pelos quatro cantos do país.

O germen das reivindicações brotou do sacrificio dessa alma immorttal.

Chegou o momento em que fogem

assustados e espavoridos os carrascos que derramaram o sangue, que beberam o sangue, que deixaram escorrer o sangue de João Pessoa!

Dahi o resentimento que o hediondo attentado produziu no seio do povo brasileiro, operando o milagre de levantar a espada inflexivel de Juarez Tavora, já tantas vezes experimentada no ganho das mais cruentas batalhas.

Foi esse o movel que teve o condão magnetico de transformar a nação pacata e ordeira em exercitos de combate ao furor e aos desvarios da prepotencia sanguinaria.

O dr. José Americo, grande espirito e grande coração, irmão do civismo de João Pessoa, chefe do governo revolucionario, é um homem que não conhece temores e nunca fugiu de espolhos.

A revolução só causa calefrios aos que sustentam o terror e o despotismo. Estamos vendo que a liberdade já não apparece apenas como um enigma nas mãos dos beaguins que assassinavam os nossos direitos de igualdade.

Simão Patrio

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

A renuncia parcial da herança é repellido pelo Código Civil: inexistente a clausula contida em uma escriptura, fomentando-a.

Não é de se annullar a partilha amigavel de um espolio, constante de escriptura publica, no caso de verificação posterior de bens nella não descriptos, nem divididos, mas, sem alteral-a, cumpre se proceder a sobrepartilha dos bens sonogados entre o inventariante e os herdeiros do conjuge fallecido, ou entre estes e os successores daquelle.

Appellação civil da comarca da Capital. Appellantes José Luis Castanhola e sua mulher. Appellados os herdeiros de d. Antonia Santa Rosa e outros.

Accordam 315

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil da comarca da Capital, entre partes, appellantes José Luis Castanhola e sua mulher e appellados os herdeiros de d. Antonia Santa Rosa e outros, proposta, discutida e regeitada a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação interposta, por ellas se mostra que a especie é a seguinte:

Tendo fallecido, em 18 de agosto de 1924, nesta Capital, d. Maria José Castanhola, casada, pelo regimen da communhão de bens, com o engenheiro José Heronides de Hollanda Costa, "ab intestato", sem deixar descendentes, o viúvo inventariante, usando da faculdade outorgada pela lei estadual n. 297 de 25 de setembro de 1907, mediante a petição de fls. 120, subscrita pos seu sogro, José Luis Castanhola, apresentou em juizo a relação de bens que se vê a fls. 121, no valor total de 276:760\$760, e requereu que, depois de ouvido o dr. Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Estadual mandasse o respectivo juiz proceder ao calculo, a fim de ser pago o imposto da meação pertencente aos paes da fallecida.

Da descripção e avaliação dos bens, mencionados na relação alludida, foram deduzidas as duvidas, também ali descriptas, do casal, na importância de 56:464\$500, ficando o monte liquido de 220:296\$260, reduzida, assim, a meação a 110:148\$130, a ser dada aos autores, para pagamento de sua legitima.

Em 13 de março de 1925, compareceram em cartorio o dr. José Heronides de Hollanda Costa e os autores José Luis Castanhola e sua mulher, d. Maria Augusta Castanhola e fizeram lavrar a escripta de composição e partilha de fls. 6 a 10, em que se lê, em suas ultimas linhas, a seguinte clausula:

"Por este modo houveram elles outorgantes viúvo e paes de d. Maria José Castanhola por feita a divisão e partilha entre si dos bens do monte do casal da mesma finada e pagos e satisfeitos de seus quinhões protestando em tempo algum não questionarem o inventariante pela sua meação e os paes da fallecida pela sua legitima."

Com o fallecimento do dr. José Heronides, occorrido a 11 de junho de 1925, espaço de tempo inferior a três mezes da data da referida escriptura, lavrada a 13 de março, propuzeram os autores, paes de d. Maria José Castanhola, a presente acção ordinaria contra o espolio do dr. José Heronides e os representantes da herdeira uni-

versal, d. Antonia de Santa Rosa, já fallecida que são Apriço de Lima Mindello, Severino Cavalcanti de Albuquerque e d. Umbelina Seabra Lima, residentes em Recife, seus herdeiros testamentarios.

Pedem os autores a condemnação do mesmo espolio do dr. José Heronides de Hollanda Costa e dos herdeiros de sua herdeira universal d. Antonia Santa Rosa a entrarem com a metade dos bens e valores que não figuram na partilha amigavel, para os Supplicants, conforme se liquidar na execução, juros da mora e custas, sendo reconhecidos aos Supplicants o direito de concorrerem ao inventario do seu fallecido genro pela metade dos mesmos bens e valores.

Fundamentando o seu pedido, allegam os autores que, com a morte do dr. Heronides, verificaram que na partilha amigavel dos bens, feita por fallecimento de d. Maria José Castanhola, constante da escriptura (doc. n. 1), de xaram de ser descriptos bens no valor approximado de 800:000\$000, dos quaes têm os Supplicants direito á meação, na qualidade de herdeiros legitimos de Maria José Castanhola.

E para comprovar a sua intenção juntaram 12 documentos que se vê a fls. pelos quaes se evidencia que o monte do dr. José Heronides se compõe quasi todo elle de bens e valores que não foram descriptos na partilha amigavel.

Arguem que o direito delles autores á meação dos mencionados bens e valores é incontestavel, porquanto, os mesmos já existiam ao tempo da morte da filha dos autores, Maria José Castanhola, de quem elles autores são unicos legitimos successores, devendo, assim, o espolio do dr. José Heronides responder pela meação de todos os bens que não foram descriptos na partilha amigavel, porque persiste integro e legitimo o seu direito.

Na contestação allegam os réos, em synthese, que os autores pretendem annullar uma partilha, feita por escriptura publica, livre e espontaneamente, sem erro, dolo, ou coacção, de vez que, os autores e o dr. Heronides convencionaram o que se vê da conclusão da escriptura alludida.

Nas razões finais de fls. 81, dizem os autores que, na divisão de bens, tratada em "a escriptura de composição e partilha amigavel", no acto foram apenas descriptos bens no valor de 276:760\$000, cabendo aos autores a parte de 110:148\$130, descontadas as duvidas do monte; que, dessa escriptura, de fls. 6 a 10, se vê claramente quaes os bens partilhados;—que, com a morte do dr. Heronides, verificada a 11 de junho de 1925, vieram os autores a ter conhecimento de que, na enumeração e partilha dos bens, de que trata a escriptura alludida, não figuraram valores que avultavam no patrimonio do casal Heronides, os quaes, existentes ao tempo da enumeração e partilha, deveriam nella ter sido descriptos e divididos;—que esse conhecimento tiveram os autores, quando ao se proceder o inventario do engenheiro Heronides, foi pelo inventariante e testamentario, bacharel Octavio Frederico de Mesquita, descoberto a existencia dos bens possuidos pelo "de-culus", como se vê nos documentos de fl. 11 a 33;—que é sufficiente um confronto entre os bens descriptos na escriptura de composição e partilha amigavel e os que constam desses ultimos documentos, para se verificar a omissão de bens na divisão amistosa e composição.

O juiz "a quo" por sentença de fls.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 3	1.287:366\$823
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 6:	
Pela Recebedoria de Rendas	3:900\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1:967\$036
	5:867\$036
Despesa effectuada no dia 6	1.293:233\$859
	46:006\$826
Saldo para o dia 7	1.247:227\$033
No Thesouro	167:973\$280
No Banco do Estado da Parahyba	203:666\$600
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587\$153
No Banco Central	100:000\$000
Noutros pequenos bancos	55:000\$000
Somma	1.247:227\$033

Montepio dos Funcionarios Publicos de Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 6 DE OUTUBRO DE 1930

Saldo do dia 3	72:418\$521
Receita de hoje	715\$650
Despesa de hoje	73:134\$171
	1:887\$000
Saldo em cofre	71:247\$171

106 a fls. 116, julgou improcedente a acção.

Dessa sentença appellaram os autores para este Superior Tribunal.

Isto posto:

Considerando que no debate que se travou nos autos em torno da intenção dos autores e objectos da acção, os patronos do dr. Heronides, representado pelo inventariante e testamentario, e na defeza dos interessados herdeiros de d. Antonia Santa Rosa e outros, discutem a hypothese de não se tratar de uma escriptura publica, nulla ou susceptivel de rescisão, e sustentam a sua validade para consideral-a um instrumento publico de renuncia parcial de herança;

Considerando que, incontestavelmente, é fóra de duvida a validade de escriptura;

Mas Considerando que o argumento de constituir ella, pelos termos finais uma renuncia parcial de herança, improprio em absoluto, de vez que, quando mesmo tenha sido essa a intenção das partes, carece de efficacia por contravir preceito legal. A lei prohibe terminantemente a renuncia parcial da herança, como se vê do art. 1.583 do Código Civil:—

"Não se póde aceitar ou "renunciar a herança em parte", sob condição ou termo...";

Considerando que, inspirando-se neste salutar preceito que, aliás remonta ao direito romano, Itabaiana de Oliveira — "Direito das Successões pag. 50—definindo a renuncia da herança, diz, textualmente:

"Renuncia de herança é o acto pelo qual o herdeiro declara que a não quer acceptar, preferindo conservar-se completamente extranho á herança."

E' tambem a lição do ministro Hermenegildo de Barros, que assim se expressa:

"Renuncia de herança é o acto pelo qual o herdeiro declara "expressamente" que a não quer acceptar, preferindo conservar-se completamente extranho á successão que lhe foi deixada — "Manual do Código Civil—Direito das Successões—§ 96—pag. 164;

Considerando, entretanto, que, em contrario ao citado preceito legal e ensinamento dos mestres, verifica-se dos autos que a clausula contida no final da escriptura, é um enxerto prohibido por lei e inadmissivel em escriptura de tal natureza, cujo objectivo, só por si, exclue semilhança clausula, tanto mais quanto, os autores por aquelle acto e força da fallada escriptura, acceptaram a herança em sua totalidade, não lhe podendo prejudicar qualquer clausula, qualquer que seja o seu objectivo e fim collimado, em flagrante prohibição legal. E para se dar a pretendida renuncia seria mister que, em vez da escriptura em apreço, fosse lavrada a escriptura permitida por lei, por envolver assumpto de tamanha importancia, em que os herdeiros, ora autores, viessem declarar que desistiam, renunciavam seu direito á successão ou herança, affirm de que, abstando-se de todas as vantagens que della podessem provir, ficassem elles declarantes a salvo de seus encargos como qualquer extranho a quem não fosse tal herança deferida;

Considerando que á vontade da parte, quando manifestada de accordo com a lei, é que o direito dá efficacia;

Considerando que, mesmo em boa logica, em face dos principios de direito, diante do texto legal, robustecido pelos ensinamentos dos nossos autorizados juristas, não é concebivel que a clausula, cuja validade os réos pleiteiam, operasse a renuncia parcial de herança, expressamente vedada por lei, com força e effecto de privar os autores de um direito incontestavel que a lei lhes assegura, de modo absoluto, direito aos bens ora descriptos pelo inventariante e testamentario, em sua metade, e dados a inventario por fallecimento

do dr. José Heronides de Hollanda Costa;

Considerando que esses bens e valores, que vêm do casal Heronides, não foram descriptos e contemplados na partilha amigavel, tratada na escriptura, como concludentemente se demonstra nos autos, e cujo valor e effectos se vem discutindo na acção; tanto assim que

Considerando que a prova testemunhal, produzida pelos autores a fls. 74 v. harmonisa-se perfeitamente com a documental de fls. 11 a 33, e, completando-a, estabelece a certeza de que os bens ora inventariados por fallecimento do dr. José Heronides, já existiam ao tempo da morte de d. Maria José Castanhola e deixaram de ser descriptos e enumerados na escriptura de composição e partilha amigavel de fls.;

Considerando que, como se vem demonstrando, deu-se a omissão na descripção e enumeração dos bens e valores, constatados nos autos, deixados por fallecimento de d. Maria José Castanhola, no acto de se lavrar a escriptura de partilha amigavel, cujo fim era a divisão exacta e equitativa de bens na forma da lei, e a metade delles, dos que não foram ali enumerados, devem ser dados a sobre partilha, para os autores, "ex-vi" do que determina o art. 1.779 "in fine", que assim prescreve, taxativamente: "Tambem ficam sujeitos a sobrepartilha os sonogados e quaesquer outros bens, da herança, quer se descobrirem depois da partilha."

E' este é a hypothese dos autos:

Considerando o que fica exposto e o mais que dos autos consta:

Accordam em Tribunal dar provimento á appellação interposta para, reformando a sentença appellada, julgar, como julgam, procedente a acção nos termos da inicial, condemnando os réos a entrarem com a metade dos bens e valores que não figuram na partilha amigavel, para os autores, conforme se liquidar na execução, juros da mora e custas.

João Pessoa, em 16 de setembro de

"A UNIAO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	25\$000
Semestral	12\$500
Numero avulso	2\$000
Numero atrasado	5\$000

Serviço Economico e Commercial

SEMENTES DE MAMONA NA BELGICA

A firma Van Strys et Fils, estabelecida em Antuerpia á Longue, rue de l'Hôpital, n. 16, propõe-se a comprar mamona brasileira, nas condições usuas do contracto n. 18, da Incorporated Oil Seed Association de Londres, reguladora do mercado desse producto. Pede preços e está prompta a dar todas as garantias e referencias que lhe sejam solicitadas.

PEDIDO DE REPRESENTAÇÕES

A firma A. William, estabelecida no Havre, que ha longos annos se occupa de commissões e transacções sobre madeiras para marcenaria, interessa-se em obter a representação de casas brasileiras exportadoras de jacarandá, páo rosa, peroba revessa e outras especies de finas essencias. O sr. William está prompto a dar todas as garantias e referencias que lhe sejam pedidas. Endereço postal: Havre — rue Anfray, 4; e telegraphico — "Palissandre".

O INTERCAMBIO COM A ITALIA

De janeiro a abril ultimos, o intercambio do Banco do Brasil com a Italia foi favoravel á exportação brasileira: nesse periodo o Brasil exportou para a Italia mercadorias no valor de 106.243.729 liras, ou 53.121 contos; e della importou mercadorias no valor de 49.826.927, ou 24.158 contos, verificando-se uma diferença de 56.416.802 liras, ou sejam 28.963 contos. Pela estatística official verifica-se que o intercambio da Italia com diversos paizes, nesses mezes, lhe foi desfavoravel, com relação aos Estados Unidos, Canadá, Brasil, Tunisia, Africa Meridional Britannica, Hungria, Hespanha, Rumania, Yugoslavia, Grã Bretanha, Alemanha, França, Tchecoslovaquia e Austria. As mercadorias brasileiras exportadas e em maiores quantidades foram: carnes congeladas, café, cacão, fumo e couros. Os principaes artigos da exportação italiana, para o Brasil, foram: sedas, azeites, vinhos, vermuths, queijos, machinas, automoveis, marmores, etc. A importação de café, informa o embaixador em Roma, sr. Oscar de Tefé, tende a augmentar: tendo sido de 121.750 quintaes, de 100 kilos, nos quatro primeiros mezes de 1929, já attingiu a 129.643, em igual periodo deste anno. O Brasil foi o segundo fornecedor de cacão á Italia e occupa o sexto lugar entre os que lhe vendem carnes congeladas.

1930.—J. Novaes, P.; M. Azevêdo, Relator; Bandeira, P. Hypacio. Foi presente—Seraphico Nobrega.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Terça-feira, 7 de outubro de 1930 HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Um film de enredo amoroso, que faz lembrar os romances de José de Alencar. — Como novidade, poucas vezes tem apparecido uma pellicula tão curiosa. Como documento historico é completamente inédito. Os valentes Maoris, que povoavam a Nova Zeelandia e as ilhas da Polynesia, antes da sua descoberta, e que hoje são completamente civilizados, conservam religiosamente as suas lendas e as suas tradições, que offerecem material excellente para um film maravilhoso. Para legar essas tradições e essas lendas á posteridade, a "Universal" resolveu mandar registral-as sobre uma pellicula cinematographica, intitulado-a — "A Cova do Diabo" e dividindo-a em 7 partes repletas de novidades.

CINEMA FELIPPÊA — Um drama ultra sensacional, cujo enredo está repleto de scenas e lances urdidos e admiravelmente bem concatenados, tornando-se por si só uma pellicula de valor real e digna de apreciação das platéas cultas — "Casado com 2 Mulheres" é o titulo suggestivo deste romance filmado pela "Fox" e dividido em 9 partes arrebatadoras.

CINEMA SÃO JOÃO — "Esposa Alheia". — 8 partes. — Film extra da "Universal". — Na interpretação: Norman Kerry, Pauline Starke, Marion Nixon, Kenneth Harlan, Crauwford Kent e Byron Douglas.

A Revolução Brasileira

Da A Imprensa, órgão da Archidiocese da Parahyba, transcrevemos o seguinte vibrante editorial:

Triunphou na Parahyba o movimento revolucionario que irrompeu em nossa cidade nas primeiras horas do dia 4 e se propagou celere, com o entusiasmo das massas populares, por todo o Estado.

O grito de reacção contra a politica nefasta que, desde largo tempo, infelicitou a Patria brasileira e abastarda o regime republicano, ecoou longe, de uma extrema a outra do país, empolgando a uma todas as unidades da Federação.

O Rio Grande do Sul e Minas, os baluartes da Alliança Liberal, depois de fracassados todos os meios pacíficos para o restabelecimento da lei, do direito e da justiça nesta grande nação ora apoucada e tão vilmente abatida, levantam-se num só protesto contra os attentados ominosos de que foi theatro, nestes ultimos tempos, o scenario politico brasileiro.

Quando escreviamos, vae por mezes, que o levante de Princeza, com o apoio do poder federal, contra o governo legalmente constituido era a semente da revolução a desprender-se e alastrar-se, em progressões regulares, por todo o Brasil, nunca fomos tão prophetas, nunca enunciamos proposição tão cheia de verdade.

Hoje, aos nossos olhos, se cumprem a risca as nossas previsões.

E' que o regime da prepotencia, das injustiças, da tyrannia é passageiro — violentum non durat — e os conflictos parciais, como sentençaia José de Maistre, tendem, cada vez mais, a transformar-se em conflictos da collectividade.

Terrível lição para os governantes!

O movimento revolucionario converge felizmente para a meta suprema da regeneração da Patria, para a reforma de nossos costumes publicos, para o expurgo dos vicios que afeiam o regime constitucional.

Visa destruir os idolos do profissionalismo politico, a maior barreira que se há erguido até hoje contra o nosso progresso e a expansão de nossa vida moral, administrativa e economica.

O manifesto do coronel Juarez Tavora, chefe da revolução em o norte do Brasil, deixa-nos, com effeito, inteiramente tranquilos quanto ao rumo que tomarão os negocios publicos.

A sua fé catholica, as suas idéas oppositas ao communismo, seus sentimentos humanitarios, seu grande respeito para com os vencidos são disto prova exuberante.

Não tardará muito que a revolução triumphe em todo o Brasil, porque o ideal que congrega todos os brasileiros, em quem não morreu ainda o brio e a dignidade, não é a ambição, não é paixão partidaria, mas a grandeza da Patria, o forte sentimento de amor à terra da Santa Cruz.

Oxalá possamos logo cedo nos congratular com os parahybanos e os brasileiros todos pela nova ordem de coisas que se vae instalar em nossa Patria!

Queremos, de antemão, saudar o advento desta era que se auspicia fecunda e gloriosa, com soerguimento das forças vivas da nação, com a harmonia das classes sociaes, com a volta de Christo no meio de nós para a realização dos mais justos anseios do nobre povo brasileiro.

A alegria, o entusiasmo, o alvoroço que invadem as cidades, as villas e aldeias e se communicam a todas as almas é bem um signal da confiança que todos depositam nos que estão à testa do movimento revolucionario.

Não, desta feita não veremos o mallogro das nossas esperanças.

Os pensadores e sociologos apontam-nos as causas proximas da decadencia da Republica, mas não descem até a origem do mal.

Esta repouso, por sem duvida, na apostasia social, no agnosticismo do Estado, na descrença que, dia a dia, ganha terreno.

Vêm dahi as desgraças que nos acatunham. A crise de autoridade, o desrespeito à lei, a desorganização da familia, o antagonismo das classes, a usura, o luxo, a sede dos prazeres, a falta de escrupulo e de amor à verdade e à justiça nos homens publicos, os desmandos, as violencias e abusos do poder, tudo, em ultima analyse,

se deve ao atheismo que reina despotico na sociedade.

A Republica desrespeitou os direitos de Jesus Christo e de sua Santa Igreja fechando os quartéis, as escolas e as instituições sociaes ao influxo salutar da religião.

A moral do Evangelho, que transformou o mundo pagão e o mundo barbaro, é hoje, como hontem, a condição unica de salvação, o apoio e sustentaculo dos costumes publicos.

A Italia já nos deu o bello exemplo de resisipencia, reconciliando-se com Deus. As nações europeas voltam-se, uma após outra, para Christo.

Souu a hora solenne do Brasil catholico, a hora da reivindicação de nossas liberdades.

Se queremos realmente encaminhar a Patria brasileira para seus gloriosos destinos, cumpre-nos edificar sobre a pedra angular que é Christo.

A POSSE DO NOVO GOVERNO

Um dos primeiros actos do coronel Juarez Tavora, chefe da revolução, foi nomear o dr. José Americo de Almeida para chefe do governo revolucionario.

Conforme a honrosissima carta que o illustre chefe da Segurança Publica do governo do saudoso João Pessoa recebeu do bravo militar, esta missão é transitoria, porque sobre os hombros do actual dirigente da Parahyba deverão cair as responsabilidades do governo central de todo o norte.

O dr. José Americo de Almeida, nome fulgurante de nossas letras patrias, é ainda a individualidade mais em relevo da administração passada.

De seu alto senso moral, de seu des-cortino e larga intuição de nossas necessidades, tudo espera a terra de João Pessoa.

A "A Imprensa" saúda, com distincção, ao illustre chefe do governo revolucionario da Parahyba.

O NOVO CHEFE DA SEGURANÇA PUBLICA

Logo após ter assumido as rédeas do governo, o sr. dr. José Americo de Almeida lavrou a nomeação do dr. Irenéo Joffily para o cargo de secretario da Segurança Publica.

Caracter impoluto, homem de bem em toda a accepção do termo, o dr. Irenéo Joffily estava talhado para exercer as arduas funções de mantenedor da ordem publica nesta hora de emergencias.

Damos parabens ao chefe do governo pelo acertado da escolha.

João Pessoa, propheta

O papel extraordinario que a Parahyba interpreta na actualidade brasileira, surpreheende pelo ineditismo e pasma pelo maravilhoso.

Entretanto, o grande João Pessoa, nas suas constantes doutrinações, após aquella hora do expediente, que todos nós já-mais esqueceremos, predizia com um verdadeiro senso divinatório todos esses acontecimentos nos seus menores detalhes.

Desde a sua triumphal visita a Recife em outubro do anno p. p., quando a policia de Estacio Coimbra se desmandou em abusos contra a sua comitiva, ao aqui chegar, disse e repetiu pela "A União" que Estacio deveria se lembrar de 1911, da fuga na alvarenga...

Vieram as eleições com o seu cortejo de traidores e a mashorca do Cattete. No apogeu da lucta um cidadão de Pernambuco lhe mandara de presente uma espada que pertencera a Pedro II. Nesse dia, após o expediente, com aquelle seu natural bom humor, chalaceando, esgrimia a durindana, dizendo que longe não estava o dia de descer como as suas hostes libertadoras para desacoar de seu antro o Es-

REGISTO

CASAMENTOS:

Realizou-se, a 4 do corrente, nesta capital, o casamento da senhorita Maria das Neves Maiane, filha da sra. d. Silvina Maria do Carmo, com o sr. Nestor Antonio dos Santos.

Foram testemunhas, nos actos civil e religioso, o deputado Antonio Bôto e o dr. Octavio Frederico de Mesquita e senhorita Maria Christina de Mesquita e sr. José Onofre e sra. d. Nino-sa Onofre.

Informes Commercias

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, do dia 3, consistiu do seguinte:

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 caixa com chapéus de palha, para Recife, em caminhão.

J. Barros & Filho — 1 caixão contendo um piano, para Recife, em caminhão.

Standard Oil Company Of Brasil — 10 caixas com Flit, para o Pará, pelo vapor "Maranguape".

Lisbôa & Cia. — 30/2 toneis contendo alcool, para Bahia, pelo vapor "Victoria".

René Hausheer & Cia. — 4 caixas contendo tecidos, para Recife, em caminhão.

LACTOGENO — Lata 5\$500
Recebeu a PHARMACIA LONDRES
M. S. LONDRES & C. LTD.

Viajaram hontem a Recife o general Juarez Tavora e o Presidente José Americo de Almeida

Viajaram hontem para Recife o general Juarez Tavora, chefe militar da Revolução e dr. José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario neste Estado.

Na ausencia do general

O governo revolucionario de Pernambuco

A posse do dr. Carlos de Lima Cavalcanti

Teve logar hontem, em Recife, a posse do dr. Carlos de Lima Cavalcanti, no governo revolucionario de Pernambuco.

O novo chefe do executivo pernambucano é uma das mais distinguidas individualidades do scenario politico do vizinho Estado.

Integrado na cruzada civica de salvação do paiz, o dr. Lima Cavalcanti exerceu em Recife a mais energica actuação de combate à tyrannia do sr. Estacio Coimbra.

No "Diario da Manhã" inaugurou a tribuna das reivindicações populares, fazendo também, pela palavra falada, a propaganda dos principios cardeaes da Alliança Liberal.

No regimen do governo revolucionario, Pernambuco entra no

dominio da ordem e da justiça, reajustando-se nas tradições de liberdade que sempre culminaram na sua historia politica.

O governador Carlos de Lima Cavalcanti communicou a sua posse ao dr. José Americo de Almeida no seguinte despacho telegraphico:

RECIFE, 6 — Communico ao querido amigo e illustre parahybano que acabo de assumir em nome da revolução libertadora o governo de Pernambuco. Neste momento de profunda emoção patriótica evoco a memoria do glorioso Presidente João Pessoa, victima da monstruosa situação politica que acabamos de destruir. Calorosas felicitações. — Carlos de Lima Cavalcanti.

Repartição Geral dos Telegraphos

O sr. Cicero Caldas, chefe do Districto Telegraphico da Parahyba, nomeado pelo Governo Revolucionario, assignou os seguintes actos:

Designando o telegraphista de 3.ª classe João Oscar de Gouveia Henriques para assumir o encargo da estação sede;

Designando o telegraphista de 4.ª classe, Ladislau Ramos de Vasconcellos, para servir como secretario do Districto;

Removendo o praticante diplomado Osares Pires Ferreira, da estação de João Pessoa, para a de Sapé, como encarregado;

Pondo o telegraphista de 3.ª classe Jorge Schuller Villarroco, á disposição do Quartel-General das Forças Revolucionarias;

Designando o ex-telegraphista Pedro Jayme Henrique de Seixas, para o encargo da estação de ondas curtas deste Districto;

Removendo o diarista Jayme Cabral de Santiago, da estação de João Pessoa para a de Mamanguape, como encarregado;

Mandando desligar do serviço da estação de Mamanguape o telegraphista Augusto do Rêgo Luna;

Designando o trabalhador Estanislau Fernandes para servir, provisoriamente, como encarregado da estação de Soledade;

Mandando dar exercicio, na estação sede, ao telegraphista Adamastor Mayer Japiassú, em virtude de haver o mesmo funcionario renunciado o resto da licença que vinha gosando;

Mandando desligar do serviço da estação de Campina Grande o mensageiro Antonio Victoriano Freire;

Designando o inspector Luis Lopes de Mendonça, encarregado da 5.ª secção, para assumir cumulativamente o encargo da 4.ª.

Designando o guarda flo Manuel Malvino do Rego Luna, para assumir, provisoriamente, o encargo da 1.ª secção.

Do sr. João Oscar G. Henriques, novo encarregado da Estação Telegraphica desta capital, recebemos a seguinte circular:

"João Pessoa, 6 de outubro de 1930. — Sr. director da A União. — Tenho a honra de vos comunicar que em data de 4 do corrente, designado pelo sr. chefe do Districto da Parahyba, assumi o encargo desta estação telegraphica.

Saúde e fraternidade. — O encarregado, João Oscar G. Henriques."

PORTES DE S:
Vida e Liberdade
M. A. A. H. Y. B. A. N.

tuno, nos ajudar a pôr abaixo a tyrannia. Está ahí o cumprimento exacto do prognóstico: os soldados do Piahy, Maranhão, Sergipe, Recife e Alagoas todos rebellados e nos prestando o seu inestimavel concurso nesta hora magnífica das reivindicações.

Quando o ex-administrador dos Correios, por facciosismo, prohibiu o transito d'"A União" naquella repartição e quando o ex-inspector da Alfandega se desmedia em diligencias espalhafatosas para evitar a entrada de munição — o Presidente Propheta, mais de uma vez sentenciou o que cada um desses funcionarios cumpriria fazer em tempo opportuno... E já vimos, afinal, o que lhes aconteceu...

Esse super-homem, na vida objectiva, em face das occurencias, presentia com tanta segurança o futuro, na subjectividade, onde se descortina e prevê melhor, pelo grande amor que tinha à sua patria e ao seu povo, ha de ser o Genio Tutelar que orientará com firmeza e acerto os destinos do Brasil de amanhã.

GUTENBERG BARRÊTO

PECHINCHA

Vendem-se: Tratores «Fordson» e peças sobresselentes, usados, em perfeito estado.
Arados e uma machina de arrancar tocos.
Bicycletas usadas a 150\$000 e novas a 350\$000 a prestações.

Cosentino & Irmão

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 411 — JOÃO PESSOA

O Paraíso das Modas

BERNARDO ROMOFF

Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos
Preços Inacreditáveis
Rua Barão do Triunpho, 441.

R. BEZERRA

RUA MACIEL PINHEIRO, 320
João Pessoa

Manufatura de MOVEIS DE VIME,
CESTOS, VASSORAS DE PIASSAVA, ESCOVAS, ETC

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALGORE & COMP.

Rua Fructoso Barbosa, no. 19 e 22. + + + + + Telefone. 238.
Zmmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorous pontualidade na entrega a domicílios nesta CAPITAL e em TAMBAU.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM

TAMBAU'

Alugam-se duas casas, estilo moderno, uma na Av. Cabo Branco e outra em Mació. Tratar na rapina, a rua Epitacio Pessoa, 95.

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionais.
Grandes novidades de formas e chapéus para senhora.
Rua Maciel Pinheiro, 206.

BROMOCALYPTUS

é o remédio de verdade para curar
GRIPPE, RESFRIADOS, TOSSE.

BROMOCALYPTUS

Logo que se sentir gripado, tossindo,
não facilite... use sem demora.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do obito 529 por falta de pagamento os socios Arthur Altino de Andrade Espinola e Arthur d'Albuquerque Lins, no de n. 530 drs Franklin Dantas Correia de Góes e d. Julia Dantas, e n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco B. de Carvalho, d. Joanna Maia de Carvalho, José Severino de Araujo Benevides e d. Maria Eugenia de A. Benevides.

DE OBSERVAÇÕES

João Baptista de Vasconcellos, 48 annos casado, residente nesta capital — 1.ª serie.

Rumano Cupertino de Moraes, 40 annos, solteiro residente nesta capital. — 1.ª serie.

José da Silva Gomes, 36 annos, casado, residente nesta capital. — 1.ª serie.

Chamadas

531 com multa até 25 de agosto de 1930			
532 sem	"	20	"
532 com	"	10	"
533 sem	"	5 de setb.	"
533 com	"	25	"
534 sem	"	20	"
534 com	"	10 de outub.	"
535 sem	"	5	"
535 com	"	25	"
536 sem	"	20	"
536 com	"	10 de novemb.	"
537 sem	"	5	"
537 com	"	25	"
538 sem	"	20	"
538 com	"	10 de dezembro	"
539 sem	"	5	"
539 com	"	25	"
540 sem	"	20	"
540 com	"	10 de jan. 1931	"
141 sem	"	5	"
141 com	"	25	"
542 sem	"	20	"
542 com	"	10 de feve.	"
543 sem	"	5	"
543 com	"	25	"
544 sem	"	20	"
544 com	"	10 de março	"

2ª série

157 com multa até 28 de agosto de 1930
158 sem " " 8 de setb. "
158 com " " 28 " "
159 sem " " 8 de outb. "
159 com " " 28 " "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto de 1930 — 1.º secretario José Calixto.

GÁZOSAS

Producto de sabor agradável, fabricado com escrupuloso cuidado, igual ou melhor ao de outra procedencia, fabricam e vendem

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessoa

PREFIRAM OS VINHOS
de
TITO SILVA & CIA
São os melhores!
À VENDA EM TODA PARTE



ARTIGOS PARA PRAIA

Toucas de borracha e bolas. Sapatos para banho, ultima palavra. Sapatos para senhoras, os mais modernos, recentemente recebidos pela

Casa Ferreira

Rua Maciel Pinheiro, 154 — JOÃO PESSOA.

Saboardia Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estiva

End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 - R.

Photo ALPHA — GUSTAVO A. PINTO

Secção de Materias Photographicas e Miudezas

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

SECÇÃO DE AMPLIAÇÕES EM PRESTAÇÕES E A VISTA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 555 — JOÃO PESSOA

Use "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo

Vence-se em toda pharmacia

UMA PREGIOSIDADE

Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dóres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba

AGUA RABELLO

É O REMEDIO DA FAMILIA



SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Trafego aéreo semanal; para o Sul: ás Terças-feiras, para Natal: ás Sextas-feiras

Tarifas de passagens:

De João Pessoa á

Recife	—	Rs.	100\$000
Natal	—	"	120\$000
Maceió	—	"	270\$000
Bahia	—	"	550\$000
Victoria	—	"	1:220\$000
Rio de Janeiro	—	"	1:400\$000
Santos	—	"	1:680\$000
Rio Grande do Sul	—	"	2:545\$000

Estas passagens estão isentas do imposto de transpor e. Passagens de crianças pela metade do preço.

Tarifa postal:

De João Pessoa á

Recife	—	Rs.	\$350 por 5 pt.
Maceió	—	"	\$350 " "
Aracaju	—	"	\$500 " "
Bahia	—	"	\$500 " "
Rio de Janeiro	—	"	\$750 " "
Santos	—	"	\$750 " "
Rio Grande do Sul	—	"	1\$000 " "

A correspondencia deverá ser presta na Agencia na véspera da passagem do avião até as 15 horas (3 horas da tarde).

Para mais informações, na Agencia:

CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — JOAO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A melhor linha de navegação da America do Sul

End. tel. 1 NAVEG. LLOYD

Av. 10 de Janeiro

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belem

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete MANAOS

Esperado do sul no dia 9 de outubro, sairá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete AFFONSO PENNA

Esperado do norte no dia 9 de outubro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia e Rio.

O cargueiro MARINGUAPÉ

Esperado do sul no dia 3 de outubro, sairá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O cargueiro TAPAJÓ

Esperado do norte no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 14, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manaus, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accelltas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para mais informações com o agente:

Arquimedes Cintra

Telex office: 1 RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazem: Praça 15 de Novembro

PHONES: ESCRITORIO, 14. ARMAZEN, 53.

JOÃO PESSOA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & Cia Limitada (Companhia, Comercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

End. telegraphico — KRONCKE

Associação Brasileira de Farmacêuticos

EXPEDIENTE — CASA DA PHARMACIA — ADHESÕES SIGNIFICATIVAS — CONCORRÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO — COMUNICAÇÕES DIVERSAS

Sob a presidência do farmacêutico Paulo Seabra, a Associação Brasileira de Farmacêuticos realizou a sua nona sessão ordinária. Antes de abrir a reunião, o presidente faz a comunicação oficial do falecimento da sra. dr. Souza Martins, pondo em relevo os serviços devidos pela Casa à pranteada extinta, como virtuosa e dedicada companheira que foi de um dos mais operosos presidentes da Associação. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, passa-se ao expediente. O secretário procede à leitura da relação das revistas recebidas pela Secretaria e de grande numero de cartas e officios, dentre os quaes destacamos: uma carta do sr. Orlando Rangel agradecendo o voto de prompto restabelecimento de pessoa de sua familia e reiterando sua solidariedade com a Casa de Pharmacia; carta da firma Daudt, Oliveira & Cia., comunicando haver distribuido por todos os endereços de seu arquivo os impressos de propaganda Casa da Pharmacia; carta do presidente do Real Collegio de Pharmaceuticos de Madrid, noticiando a nomeação do presidente da Associação para Vogal do Comité de Honra do Centenario da Faculdade de Pharmacia; officio do dr. Clementino Fraga, director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, dando conhecimento de que as sugestões levadas pela Associação foram aproveitadas na ultima portaria ministerial sobre toxicos entorpecentes. O presidente da Casa da Pharmacia, exalta a acção dos bandeirantes dessa instituição, referindo-se em especial ao trabalho do farmacêutico Norival dos Santos; dá conta do festival, realizado no Theatro Lyrico com a participação das candidatas ao titulo de "Miss Universo"; comunica que os srs. Abel de Oliveira e Carlos Henrique Liberalli farão respectivamente, conferencias sobre a Casa da Pharmacia na União Pharmaceutica de S. Paulo e na União dos Praticos de Pharmacia desta capital. Continuando, o farmacêutico Paulo Seabra fala do grande entusiasmo que vai despertando a Casa de Pharmacia; refere-se ao donativo inicial do farmacêutico Orlando Rangel, de 20.000\$000, a outros anteriormente publicados, e ao já referido dos srs. Almeida Cardoso & Cia. O farmacêutico Joaquim Goulart Machado encarece a premência de tempo que ha para a collecta das contribuições, posto a obra por imposição do prefeito, que será iniciada no dia 4 de outubro devendo, portanto, estar feito antes dessa data o contracto com a firma construtora. Para tal, necessario se torna que, por toda a proxima semana, esteja levantada pelo menos a metade da importância em que foi orçado o edificio. A vista destes factos, pensa que ninguém deve esperar, ser procurado para entrar com a sua quota, seguindo os exemplos já dados e, por esse motivo, põe à disposição desde já a Casa da Pharmacia, em nome da firma J. Goulart Machado & Cia. Ltda., uma tabella maxima do seu producto "Elixir de Inhamé", no valor de 8.132\$000. O farmacêutico Carlos Barbosa Leite, secundando as palavras do orador, poz desde logo ao dispor da Comissão Permanente da Casa da Pharmacia a tabella maxima do seu producto "Capivarol". Pediu a palavra o sr. A. Wanthuil que igualmente offereceu a tabella maxima dos seus productos. O presidente, emocionado, encarece o valor e a espontaneidade dos donativos que acabam de ser offerecidos para a Casa da Pharmacia pois, os fabricantes ainda não foram procurados pela Comissão nomeada pelo Centro dos Drogulistas para tal fim. Proseguindo, o presidente diz que a iniciativa da Associação Brasileira de Farmacêuticos está victoriosa e que não ha exemplo de outra semelhante manifestação de solidariedade da classe, como esta. Diz que dentre as 20 adhesões, recebidas durante o dia, merecem tambem destaque especial as seguintes que ao invéz de 20% da feria do Dia da Pharmacia, offereceram: o farmacêutico Marçal Dias Ferreira, estabelecido em Castro — 20% da feria de uma quinzena; o farmacêutico Oswaldo Silva, que exerce o cargo de tabellião em Camamu, Bahia — 20% do rendimento bruto de seu cartorio no mez corrente; e os farmacêuticos Joaquim dos Santos Lima Junior, de Santo Antonio do Imbé, Estado do Rio, e Raphael de Figueiredo Soares, de Passa Três, Estado do Rio — 50% da feria, bem como o farmacêutico Oswaldo Costa, que ao invéz de um dia do seu vencimento subscreveu 1 conto de réis.

O presidente comunica que se acha na Secretaria da Associação o projecto do edificio da Casa da Pharmacia afim de receber propostas até quinta-feira proxima. A seguir o sr. A. Aguiar faz a sua comunicação, cujo resumo damos a seguir.

BOTICA E PHARMACIA — BOTICARIO E PHARMACEUTICO

Sob este titulo, desenvolveu o farmacêutico A. Araújo Aguiar, um longo trabalho.

Depois de um minucioso esboço retrospectivo, estuda a etymologia e semantica das palavras botica e "boutique", boticario e "apothicaire". Diz

que a palavra botica veio para a nossa lingua directamente do Castelhana, sendo erro o querer-se derivar do francez "boutique". Grande copia de argumentos expõe para prova dessa asserção. Dá a origem etymologica de todos esses vocabulos segundo grandes autoridades, mostrando as divergencias existentes entre ellas. Fala, por fim, sobre a pharmacia e sobre o pharmaceutico da actualidade.

Assembléa Legislativa Acta da 10.ª sessão

(Conclusão)

O parecer n. 10 com o projecto n. 15, vão á impressão, e o parecer n. 11 sendo posto a votos, é aprovado. Vae á Comissão de Fazenda e Orçamento.

O sr. João Mauricio pede a palavra e diz que o sr. Lima Mindello lhe escreveu de bordo do "Aratimbo", pedindo-lhe que justificasse a sua ausencia da Assembléa, que era motivada pelo estado de saúde de sua esposa, no Rio de Janeiro.

O sr. presidente declara que a Casa fica scientificada.

Em seguida pede a palavra o sr. Generino Maciel e se refere ao projecto que apresentara sobre a eleição dos prefeitos e diz que apesar de palavras mais autorizadas e brilhantes que a sua, não se tinha convencido do contrario sobre a utilidade do seu projecto, porém, que se consultasse a Casa sobre a retirada do projecto em apreço, da ordem do dia, devendo voltar ao seu autor.

Posto em discussão o requerimento é o mesmo aprovado.

Continuando com a palavra o sr. Generino Maciel refere-se ás oligarchias dominantes na America Latina das quaes já se haviam libertado o Mexico, o Perú, Bolivia e Argentina, faltando agora o Brasil.

Diz que a alma latina repellia, alçava o collo, vez por outra, e expulsava do seu seio essas misérias que tanto nos tem alvitado e deprimido. Mas confiava no dia de amanhã; confiava na mocidade de sua patria; no destemor e bravura dessa heroica mocidade para tirarmos o Brasil dessa torpitude a que o querem arrastar os tyrannos.

Em seguida, o sr. Generino Maciel critica as tropelias das policias de S. Paulo e Recife, contra o povo, cita a bravura dos estudantes do Rio de Janeiro e conclue elogiando o MANIFESTO Á NAÇÃO, redigido pelos moços das escolas superiores de Recife, manifesto brilhante e que traduz esplendidamente o sentimento do povo.

Ao terminar, o sr. Generino Maciel requer que se transcreva na acta áquelle manifesto e que se telegraphe ao Centro 11 de Agosto da Faculdade de Recife agradecendo as manifestações da juventude das escolas superiores daquela capital e testemunhando-lhe o apreço da Assembléa por áquelle seu procedimento.

O sr. presidente põe em discussão o requerimento, que é aprovado unanimemente. O manifesto a que alude o sr. Generino Maciel é o seguinte: "A victoria dos povos fortes e das democracias livres, reside menos na qualidade dos governantes do que na capacidade de protestos das classes oprimidas pela violencia e tyrannizadas pelo arbitrio dos poderosos. Não seria preciso recorrer á lição ou ao exemplo da historia para affirmar que nenhum povo conquistou passivamente a liberdade, esperando-a da outorga espontanea e dadivosa dos governos. É preciso lutar para conquistar-a; é necessario combater para defendê-la. Desde, porém, que as forças mantenedoras desse principio enfraquecem ou se annullam, curvando-se ao despotismo dos liberticidas, é que tambem chegou a hora final dos povos assim debilitados e das democracias por tal modo subvertidas. O panorama politico do Brasil, nos dias sombrios e agitados que temos vivido desde que se abriu a luta pela successão presidencial, revela desgradadamente essa tendencia negativa para a submissão dos direitos da maioria ao arbitrio de uma só vontade e á prepotencia de um só grupo. Annullam-se praticamente as franquias consignadas na lei basica de fevereiro; desfigura-se o caracter essencial do regimen que se implantou com o grande sacrificio moral da nossa historia — o exilio do imperante mais liberal do que todos os chefes de que temos tido na presidencia da Republica; involue-se para o estagio humilhante dos rebanhos que se deixam inertemente conduzir pelos caprichos de duvidoso pegureiro... E, a marcha para o abismo da guerra interna. Cada uma das etapas dessa luta em que se têm extinto tantas vidas e sacrificado os valores mais fulgurantes e generosos do regimen, é igualmente um capitulo vergonhoso de attentados de toda a especie contra a lei, de investidas pusillanimes contra as reservas civicas e o pundonor moral dos brasileiros, exercidos, umas e outras, friamente, pelas autoridades mais altas da Republica, ao mesmo tempo que uma série de miseráveis deserções, estas praticadas pelos homens que desencadearam a tempestade dictatorial sobre o Brasil e estão fugindo aos compromissos de honra que assumiram pela extinção da dictadura e desaggravos dos brios nacionais. Quando Minas e o Rio Grande do Sul abriram a scisão nas correntes politicas dominantes para a sustentação de um candidato proprio á presidencia da Republica, outra cousa não faziam que se utilizar de um direito elemental que a Constituição lhes facultava e até então soberanamente respeitado ainda pelos

mais intolerantes chefes de governo que os acontecimentos têm levado ao supremo cargo da Republica. Não é ainda, agora, o momento de discutir os propositos que animaram o presidente Antonio Carlos a romper a frente unica do incondicionalismo partidario até aquelle instante curvado á tyrannia pessoal do chefe da nação. Registe-se comtudo a altivez fulgurante e desprendida do Nêgo parahybano, que só elle congregou as grandes massas populares em torno da bandeira que os mineiros plantaram nas montanhas, os gaúchos desfraldaram na coxilha, mas só a Parahyba do presidente João Pessoa não arreeu sequer nas horas mais tremendas e duvidosas do combate. Sabe a nação como o sr. Washington Luis Pereira de Souza conduziu a campanha eleitoral até o dia mesmo do pleito. Coagiu funcionarios, demetendo-os ou removendo-os, a titulo de castigo, para os recantos mais inhospitos ou longinquos; instituiu a espionagem na caserna, nas escolas e até nos lares; comprou com os dinheiros do palz a solidariedade mercenaria dos Carvalho de Brito e dos Heracito Cavalhante para anarquizarem os serviços publicos e estabelecer a sizania partidaria em Minas Graes e na Parahyba; insuflou-os com o prestigio até da força federal; armou-lhes o braço que não tremer quando apunhalou a autonomia da propria terra em que nasceram, propiciando a tragedia de Montes Claros e a via crucis da Parahyba; por toda parte ateou os odios fratricidas, atraindo os brasileiros na luta sem gloria e sem belleza em que se bateram tantas vezes — em Natal, Recife, Victoria, Curitiba e Garanhuns. As eleições teriam de ser o fecho natural dessa monstruosa africanada; rompia em Princeza a revolta dos jagunços, patrocinada pelo governo da Republica, ao mesmo tempo que se consummavam a dolorosa comedia eleitoral, a ponta de sabre ou a bico de "Malat", nas dezete feitorias que o Cattete tinha ao alcance do latego inexoravel do dictador. Viu o povo á que extremos de subversão pessoal e de immoralidade partidaria se aviltou um a um desses governos; quanta ignominia se commetteu para que não perigasse a votação do candidato sem outros titulos que o de ser compadre e commensal do sr. Washington Luis; quantos lares perderam os chefes para sempre ou ainda estão curtindo o desespero e a tortura da miséria; quantos homens de vergonha foram ter ás grades das prisões, quando não os aguardava o destino mais sumario das covas rasas. Minas soffreu o revez eleitoral alli pacientemente preparado pelos feiões vendidos ao Banco do Brasil — e o velho Andrada foi tratando de ageitar-se ás circumstancias... O Rio Grande, vendera-o o sr. Firmino Palm Filho, mezes antes, nos conciliabulos nocturnos do Palacio Guanabara, — e os cincoenta mil gaúchos que podiam trazer a liberdade na ponta das suas lanças, já não passavam de bonitas figuras de rhetorica quando o sr. Borges de Medeiros rendeu-se sem condições ao inimigo que continuava a fuzilar os companheiros de luta do seu partido, sacrificados na batalha em que se empenharam defendendo a candidatura do mais amado dos seus discipulos. Restava a Parahyba, isolada entre três Estados inimigos, sitiada pela "neutralidade" criminosa de três caciques sertanejos, pequena e pobre, mas empennachada na rebeldia civica do seu grande e incomparavel presidente. João Pessoa se altanara como um bloco de granito que desafia a furia das tempestades. Era preciso abater o gigante inoportuno. Armou-se a gangorra da junta apuradora da Parahyba e entregou-se a representação federal do pequenino, altivo e glorioso Estado a meia duzia de individuos de idoneidade mal provada; ateou-se a fogueira de Princeza, negou-se tudo, quartel e agua, ao governo constitucional que se defrontava com um grupo de bandeireros insurrectos e predatorios, ameaçando a paz e a riqueza do nordeste; deu-se arma e munição do Exercito Brasileiro á jagunçada saguinaría, ao mesmo passo que Pernambuco, o Rio Grande do Norte e o Ceará mantinham o assedio inexoravel ao Estado em luta pela repressão ao banditismo. Não ha exemplo de tamanho crime na historia toda do Brasil, desde o colonato até os dias tremendos do sitio bernardesco. Honra e gloria á covardia do actual presidente da Republica! A resistencia de João Pessoa desafiara ainda os recursos mais extremos de vendetta. Elle era a bravura inamolgavel e leonina, que jámais conheceu outro caminho que não fosse a linha recta que seguiu até ser morto. Abateram-no a tiros de revolver, numa emboscada monstruosa que ainda hoje accende a revolta mais candente e o pranto mais sincero no coração do povo, por cuja liberdade elle morreu abraçado á bandeira da sua pequenina e amada Parahyba. O resto está na consciencia da nação: — O recio dos mineiros e gaúchos, entregando á propria sorte os companheiros da vespera sacrificados na luta que elles proprios provocaram; os acontecimentos do Recife; e a deportação do operario Ulysses José dos Santos para o presidio de Fernando de Noronha; o sequestro de jornalistas caricos e paulistas; o assassinio de Antunes de Almeida nas "geladeiras" de Cambucy; a fraude erigida em norma e a violencia em recurso de governo. — A classe academica de Pernambuco, reunida hoje em sua quasi unanimidade, no salão XI de Agosto, da Faculdade de Direito do Recife, julga de seu dever lançar perante o povo brasileiro este protesto da mais indignada vehemencia contra os crimes do governo federal e a covardia dos que se propuzeram combater-o e já começam a accommodar-se ao reio do satrapa desalmado

e aos crimes impunes da dictadura. O primeiro desafio as derradeiras reservas de tolerancia da nação; os ultimos procuram fugir ao juramento que fizeram tantas vezes de vingar as injurias desse regimen de cangaço official. Não deve esquecer a mocidade brasileira o generoso exemplo de bravura offerecido ao mundo pela juventude da Bolivia, Perú e Argentina, tão proxima de nós na ligação do mesmo continente e nos anseios do mesmo idealismo. Os academicos de Pernambuco dirigem-se ao povo brasileiro da escola juridica mais tradicional de nossa patria, e falam em nome de uma terra onde os gritos de combate jámais se amorteceram. Aquel é o berço classico da bravura cavalleiresca do Brasil. Os homens do nordeste nunca abandonaram as peles mais cruentas senão illuminadas pela victoria ou banhados pelo sangue do sacrificio. E é a vós, gaúchos e mineiros, que começaes a desertar da trincheira em fogo para a qual nos convidaste pela clarinada dos vossos tribunales e pelo incitamento dos vossos generaes; e é vós' brasileiros de todos os quadrantes, tostados pelo sol do equador ou dadivosos pela natureza alegre do Sul, homens do littoral e luctadores obscuros dos sertões, civis, militares, proletarios, jovens e velhos, tranzidos de revolta como nós e como nós indignados pelas misérias do governo e pelo recio dos liberaes, que a classe academica de Pernambuco dirige este apello vehemente, em nome do martyrio de João Pessoa, para que não commettamos perante o mundo a capitulação suprema da nossa honra, encerrando a batalha iniciada contra os crimes do despotismo e a brutalidade selvagem dos tyrannos. Sejamnos ao menos dignos da mais bella das patrias! Pelo "Centro Academico de Direito": — George Latche Pimentel, presidente; Miguel Seabra Fagundes, João Rufino da Silva Mello, Julio de Moraes Vasconcellos, Murillo Costa, Jarbas Peixoto e Francisco Vêras — Comissão de Representação. Pelo "Centro Academico de Medicina, Pharmacia e Odontologia": — Livino V. Pinheiro, Jacy Magalhães, Luiz Costa, Jarbas Brandão, Ermino Maciel Junior e Clovis Travassos Sarinho — Comissão de Representação. Pelo "Centro Academico de Engenharia": — Edgard Gonçalves de Amorim, presidente; Adolpho Teixeira, Carlos de Carli Filho, Emmanuel Nazareno da Silva, João Temporal e Ademar Xavier de Andrade — Comissão de Representação. Pelo "Centro Academico da Academia de Commercio de Pernambuco": — Abdon da Costa Andrade Pimentel, presidente; Luiz Wanderley, Jehovah Wanderley Rocha, Pedro A. Grego, J. Carneiro de Assis e Guilherme B. Domingues — Comissão de Representação.

Pede a palavra o sr. Velloso Borges e requer que se consulte a Casa, no adiamento da discussão do projecto n. 8, que melhora os vencimentos da Força Publica.

O sr. presidente declara que o sr. Velloso Borges deve aguardar a hora da ordem do dia, a fim de fazer o seu pedido.

Passa-se á ordem do dia. Deixam de ser submettidos á 1.ª discussão os projectos ns. 31, de 1928 (reforma da Constituição do Estado) e 5 (licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto) por não existir numero regimental.

E' aprovado em 2.ª discussão o projecto n. 9 (reorganização do municipio de Princeza).

Continuando a ordem do dia, são aprovados em 1.ª discussão os projectos ns. 10 (estatua ao presidente João Pessoa) e 11 (hymno official).

E' adida a 3.ª discussão do projecto n. 8 (incorporação do terço de vencimentos á Força Publica do Estado) em face da Casa haver aprovado o requerimento do sr. Velloso Borges.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, ficando designada a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição do Estado). 1.ª discussão do projecto n. 5 (licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto). 3.ª discussão do projecto n. 10 (estatua ao presidente João Pessoa). 3.ª discussão do projecto n. 9 (reorganização do municipio de Princeza). 2.ª discussão do projecto n. 10 (estatua ao presidente João Pessoa). 2.ª discussão do projecto n. 11 (hymno official). 1.ª discussão do projecto n. 13 (Eleva á categoria de 2.ª entrancia as comarcas de Souza e Cajazeiras).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 22 de setembro de 1930.

(a.) Antonio Guedes, presidente.

(a.) Severino de Lucena, 1.º secretario.

(a.) João Mauricio, 2.º secretario.

ACTA da quadragésima primeira sessão ordinária da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 23 de setembro de 1930.

A' hora regimental, assume a presidência o sr. Antonio Guedes, presidente, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e João Mauricio, respectivamente 1.º e 2.º secretarios.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Pedro Ulysses, José Queiroga, Gomes de Sá, Cyrillo de Sá, Velloso Borges, José Targino, Generino Maciel, Paula Cavalcanti, Irené Joffly, José Mariz, Walfredo Leal, Argemiro de Figueiredo, Joaquim Pessoa, Paula e Silva, Antonio Bôto e João José Marôja. (19).

Deixam de comparecer os srs. Nelva de Figueiredo, Lima Mindello, Heractiano Zenayde, Isidro Gomes, Manuel Octaviano, Juvenal Espinola, Pedro Firmino, Pereira Lima, Ignacio Evaristo e João de Almeida. (10).

Abre-se a sessão.

O sr. 2.º secretario lê a acta da ses-

são anterior, que posta em discussão é aprovada, sem debates.

Entra a hora do expediente. O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte EXPEDIENTE:—Petição do bacharel Manuel Ribeiro de Moraes, 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do crime, civil e commercio desta cidade, requerendo dois (2) annos de licença para tratar de interesses particulares onde lhe convier. Vae á comissão de Legislação e Justiça.

Officio do Congresso Legislativo do Paraná agradecendo a comunicação da instalação da 3.ª sessão ordinária da decima legislatura desta Assembléa e da eleição da respectiva Mesa. Inteirado.

Continuando a hora do expediente, o sr. Antonio Bôto pede a palavra e justifica o seguinte projecto, que julgado objecto de deliberação vae ao registro e á impressão:—(Projecto n. 16) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve:—Art. 1.º —Fica o governo do Estado autorizado, logo que o permittam as condições do Thesouro, a crear nos municipios do interior escolas elementares de officios para o aprendizado de menores. § Unico—O aprendizado constará de ensino de letras primarias e dos officios de alfaiate, marceneiro, ferreiro e outros. Art. 2.º—Para a manutenção e custeio dessas escolas poderá o governo entrar em entendimentos com as municipalidades. Art. 3.º—O governo regulamentará a presente lei. Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 23 de setembro de 1930. (a.) Antonio Bôto.

O sr. Severino de Lucena pede a palavra e apresenta o projecto n. 17 (Regimento Interno da Assembléa do Estado) e requer dispensa do interstício regimental para que entre em 1.ª discussão na ordem do dia. E' aprovado.

O sr. Pedro Ulysses pede a palavra e diz que estando a comissão de Instrução Publica incompleta com a ausencia do sr. Lima Mindello, requer a designação de um novo membro, para que a mesma fique completa. O sr. presidente designa o sr. João José Marôja.

Passa-se á ordem do dia.

Deixam de ser submettidos á 1.ª discussão os projectos ns. 31, de 1928 (reforma da Constituição do Estado) e 5 (licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto), por não existir numero regimental.

E' aprovado em 3.ª discussão o projecto n. 9 (reorganização do municipio de Princeza). Vae á redacção final.

Continuando a ordem do dia, são aprovados em 2.º turno, os projectos ns. 10 (estatua ao presidente João Pessoa) e 11 (hymno official).

E' aprovado em 1.ª discussão o projecto n. 13 (eleva á categoria de 2.ª entrancia as comarcas de Souza e Cajazeiras), tendo o sr. José Mariz justificado o seu voto a favor do projecto.

E' igualmente aprovado em 1.ª discussão o projecto n. 17 (Regimento Interno da Assembléa), tendo o sr. Irené Joffly requerido dispensa da leitura do mesmo, no que é attendido.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, ficando designada a seguinte ORDEM DO DIA:—1.ª discussão do projecto n. 31, de 1928 (reforma da Constituição do Estado). 1.ª discussão do projecto n. 5 (licença a d. Zita Dantas da Silva Pinto). 3.ª discussão do projecto n. 10 (estatua ao presidente João Pessoa). 3.ª discussão do projecto n. 11 (hymno official). 2.ª discussão do projecto n. 13 (eleva á categoria de 2.ª entrancia as comarcas de Souza e Cajazeiras). 1.ª discussão do projecto n. 14 (subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia). 1.ª discussão do projecto n. 15 (jubilação de d. Ursuzina Egypciaca de Lima e Moura). 2.ª discussão do projecto n. 17 (Regimento Interno da Assembléa).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 23 de setembro de 1930.

(a.) Antonio Guedes, presidente.

(a.) Severino de Lucena, 1.º secretario.

(a.) João Mauricio, 2.º secretario

SUL AMERICA

CAPITALIZAÇÃO

RIO, 30 — No sorteio

realizado hoje fôram

sorteados os titulos com

as seguintes combina-

ções:

THP — LGN — ZKQ —

QJO — HOZ — TML.

Aguardem o apparecimento do

"A PARAHYBA NA VOZ DA HISTORIA"

A' margem os successos da campanha civica em que foi immolado o Presidente

João Pessoa

SIMÃO PATRICIO

EDITAES

DELEGACIA FISCAL — EDITAL — De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pela "Grande Empresa de Sorteios Brasil, Ltd.", proprietária do "Club Econômico", foi requerida a aprovação de alterações que pretende fazer no seu "Plano Original", autorizado pela Carta-Patente, de 9 de maio de 1928, de acordo com o decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1927.

São, pois, convidados os que se julgarem prejudicados com as mencionadas alterações, em virtude das quais são elevadas a \$500 as contribuições e, em consequência, o valor do premio, a apresentarem suas reclamações no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Parahyba, 1.º de outubro de 1930. — O secretário, Pedro Domiciano Meira.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — SERVIÇO DO ALGODÃO — DELEGACIA NO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N. 2 — De acordo com o despacho do sr. delegado do Serviço do Algodão, exarado no processo de infração que corre nesta Delegacia contra o sr. Vicente Nunes da Rocha, proprietário da marca "Popular", fica intimado o mesmo senhor, actualmente residente em Desterro, do município de Teixeira, para no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste edital, oferecer defesa escripta sobre a infração que lhe é attribuída, de acordo com o art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1922.

Delegacia do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba, 30 de setembro de 1930. — J. de Borja Peregrino, escripturário.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — CONVITE AOS SIGNATARIOS DE UM REQUERIMENTO PARA A EXTENSÃO DA REDE D'AGUA NA RUA SÃO MAMEDE — De ordem do engenheiro-director desta Repartição, aviso aos srs. signatarios de um requerimento para a extensão da rede d'agua na rua São Mamede, que se comprometteram a fazer instalações que, tendo sido deferido o dito requerimento, devem comparecer quanto antes a este escriptorio, a fim de se desincumbirem do compromisso assumido.

João Pessoa, em 2 de outubro de 1930. — Pedro Pessoa, encarregado da secção d'agua.

EDITAL N. 31 — INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas, abaixo discriminadas, e de acordo com o art. 53 do vigente regulamento da mesma Instrução, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seus requerimentos devidamente legalizados, nos termos do art. 57 do mesmo regulamento.

As cadeiras são as seguintes:
PROVIMENTO — 3.ª categoria — Sexo feminino da villa de Catolé do Rocha.

REMOÇÃO — 2.ª categoria — Duas cadeiras no grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza. Uma do sexo feminino da cidade de Pomboal.

3.ª categoria — Sexo masculino e feminino da villa de Teixeira. Sexo masculino da villa de Pedras de Fogo. (Para as do sexo masculino, neste concurso, e de acordo com o § unico do art. 54 do regulamento citado, somente os professores poderão inscrever-se).

4.ª categoria — Cadeira mista da povoação de Natuba, do município de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 16 de setembro de 1930 — Gutenberg Barrêto, chefe de secção, interino.

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBOA

EDITAL que declarou aberta a fallencia — O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca de Santa Rita e seu termo, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este juizo e cartorio do escrivão abaixo nomeado, foi processada e decretada a fallencia de Joaquim Bastos Lisboa, estabelecido em a villa de Sapé desta comarca, com o commercio de estivas em geral, (casa matriz) e filial na povoação de Rio Tinto do termo de Mamanguape, a requerimento do dito Joaquim Bastos Lisboa, ás 12 horas do dia 2 de outubro de 1930, fixando o termo legal da mesma fallencia desde o dia 21 de agosto do corrente anno; tendo sido nomeados Syndicos os credores F. H. Vergara & C.ª residentes em João Pessoa, Capital deste Estado; marcando o prazo de vinte dias para declaração e exhibição de titulos creditórios, aos syndicos nomeados, pelos credores e interessados; (acompanhados dos respectivos titulos) ficando designado o dia 31 do corrente mez, para a realisação da primeira Assembléa de credores, ás 10 horas, na sala das audiencias do juizo, na referida villa de Sapé, a fim de serem verificados e classificados os creditos apresentados.

E para constar mandou o juiz passar o presete edital, que será affixado na porta do Conselho Municipal desta villa de Sapé, e publicado n' "A União" organ official do Estado.

Dada e passado nesta villa de Sapé,

termo da comarca de Santa Rita, aos dois (2) de outubro de 1930. E eu, Antonio José de Mendonça, escrivão do Commercio, a escrevi. (Assg.) — Octavio Celso de Novaes.

Está conforme o original; dou fé. Subscreevo e assigno. — Sapé, 2 de outubro de 1930. — O escrivão do Commercio, Antonio José de Mendonça.

EDITAL DE PRAÇA PELO PRAZO DE 8 DIAS E COM ABATIMENTO DE 10 % — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias virem, ou delle noticias tiverem, e a quem interessar possa, que o porteiros dos auditorios deste juizo ha de trazer publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 8 do mez de outubro, ás 13 horas, no edificio do antigo convento de S. Bento, á avenida General Osorio, nesta cidade, onde actualmente está sendo o forum, desta comarca, no pavimento terreo, e sala das audiencias deste juizo, todos os bens componentes do estabelecimento industrial, denominado "Fabrica de Cortumes S. Francisco", situado nesta cidade, á rua do mesmo nome, S. Francisco, penhorados a Manuel Caldas de Gusmão e sua mulher, bem como a firma industrial M. C. Gusmão, na execução hypothecaria, que perante este juizo lhes move, o Banco do Brasil, os quaes bens são os seguintes: O dominio util do terreno da "Fabrica de Cortumes S. Francisco", terreno este que parte por um lado com a casa e terrenos pertencentes aos herdeiros do Barão de Mamanguape, por outro com o predio dos herdeiros de Trajano Pessoa; dá a frente para a ladeira de S. Francisco, que o limita por este lado, e fundos para o lado da "Great Western", estendendo-se até encontrar a faixa de terrenos da linha ferrea, dessa Empresa e mais os predios e estabelecimentos industriais da dita Fabrica e todas as suas dependencias e machinismos, accessorios e utensilios, como sejam: uma machina de medir couros "The Turner Tanning C.ª Inch. J. C.ª Peabody" Mass. U. A.; duas machinas de lustrar couros; uma machina de polir; um motor a gasolina de (18) dezoito cavallos "Gardner" n. 7; dois tanques de ferro para deposito de agua do motor; um motor electrico "Siemens" n. 10, 16, 339, de (40) quarenta cavallos, triphasico, três (3) machinas de pallicionar couros F. F. Stacom C.ª n. 3613, Builders-Wilmington Del M. S. A.; três (3) machinas de rebaihar "The Turner Tanning P. Mass. U. S. A.; dois (2) motores electricos "Siemens", de vinte (20) cavallos cada um; uma (1) balança centesimal "Owerland"; quatro machinas de fixar "The Turner Tanning"; uma machina de laminar "Maschinenfabrik Moenus, A. C. F. Frankfurt, com pressão de trinta toneladas; duas lixadeiras para verniz; dez fuoleiros para curtir, engraxar e tingir couros, cada um com capacidade de 1.600 kilos de peso; uma bomba centrifuga com capacidade para sugar de 800 a 1000 metros por minuto; uma balança centesimal "Avery" com capacidade para 450 kilos; vinte e quatro (24) tanques para curtir a tanino com capacidade para 60 raspas cada um, construidos em cimento e em tijollo; quarenta tanques para curtir a Tanino, com capacidade para 20 raspas, cada um; uma tacha de ferro com capacidade para 1500 litros, servindo a deposito de agua; um poço tubular com 21 metros de profundidade; um torno mecanico de 1, 50 metro, "Whitworth Standar Threads- Metric Threads"; uma plaina mechanica para ferro de 40 centímetros; uma machina de perfurar; um motor de 70 cavallos "A Pamson & C.ª London; uma caldeira de força de 100 cavallos de 6.50x1.65; uma forja; um torno de bancada; uma bigorna; uma serra circular; um quebrador de cascas; um moinho; um locomovel a vapor "Brown & Way Ltda, England, 8883, de 16 cavallos; uma machina de abrir couros "Staberhosten" de 3 metros de comprimento "Moennes"; um poço tubular com 18 metros de profundidade; vinte e sete (27) poços para cal, com capacidade para 50 bandas; dois tanques para agua 1x2; um tanque de ferro 1x2; dez (10) tapais para polimento; quatro estufas; quatro depositos de ferro para oleo lubrificante e seiscentos quadros para distender couros; uma balança de balcão com os respectivos pesos; uma bomba pequena marca Tangy; uma mesa de escriptorio; um relógio de parede; 850 quadros para estender couros; quatro toneladas de ferro; (900) novecentos kilos de pedra-hume; uma machina de abrir couros; dois tapais de cosinhar verniz; cinco pedras marmore; duas ditas de cimento; um armario com muitos ferros uteis á Fabrica; um compressor; um motor electrico H. T.; um relógio de vigia; um facão pequeno, seis mesas de madeira com cavalletes para acabamento de pelles; os quaes bens penhorados, se acham avaliados pelas partes no contracto de hypotheca e para os effeitos da presente execução, no total de rs. (980:000\$000) novecentos e oitenta contos de réis. E quem no referido estabelecimento industrial e bens que o compõem, cuja venda será feita englobadamente, quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do estylo e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, (antiga Parahyba do Norte) aos 29 do mez de setembro de 1930. (a) Mauricio de Medeiros Furtado. E eu, Frederico Carvalho Costa, escrevente compromissado o escrevi. Frederico Carvalho Costa. Conforme ao original; dou fé.



Mas depois

mais crescidinhas, a
**FARINHA LACTEA
NESTLÉ**

por sua capacidade nutritiva e sua riqueza vitaminica lhes assegura o desenvolvimento perfeito.



ESTE VAM GERSON DA CUNHA

RUA MACIEL PINHEIRO

JOÃO PESSOA

Eu, João Cândia Brayner, escrivão, escrevi.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 1 — De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de cargos de 3.ª escripturario e 3.ª contabilista da Secretaria da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta mesma Secretaria, pelo prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, as inscrições para os referidos concursos, de conformidade com as instruções aprovadas pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Conforme preceitua o art. 104, do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929, versará o concurso sobre as seguintes materias: Língua nacional; arithmetica, até proporções inclusive; escripturação mercantil e contabilidade publica; calligraphia e dactylographia.

As inscrições serão feitas mediante requerimento ao presidente do concurso, em petição sellada, escripta e assignada pelo proprio punho do candidato e instruída com os seguintes documentos:

a) Certidão de idade ou, na falta, documento equivalente que prove ser o candidato maior de 18 annos;
b) Atestado de que não soffre molestia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;

c) Prova de não ter cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade; e
d) De não ser refractario ao serviço militar, salvo si estiver legalmente isento desse serviço.

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

E, para constar, passou-se o presente que escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, em 15 de setembro de 1930. — Romualdo Rolim, secretario do concurso.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 2 — De ordem do sr. presidente do concurso de 2.ª entrancia, para provimento do cargo de 2.ª contabilista da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nesta mesma Secretaria, pelo prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, as inscrições para o concurso necessario ao mesmo provimento, de conformidade com o regulamento respectivo e as instruções aprovadas pelo exmo. sr. presidente do Estado.

Conforme preceitua o art. 107 do dec. n. 1.596, de 31 de julho de 1929, versará o concurso sobre Legislação de Fazenda e Contabilidade.

As inscrições serão feitas mediante requerimento ao presidente, em petição sellada, escripta e assignada pelo proprio punho do candidato, somente podendo inscrever-se os 3.ª contabilistas da mesma Secretaria.

E, para constar, passou-se o presente, que escrevi e assigno. Secretaria da Fazenda, 15 de setembro de 1930. — Romualdo Rolim, secretario do concurso.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Posse armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e resbadores.

Linha Colere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Aratimbó — Esperado no porto de Recife no dia 6 do corrente, sairá no dia 8 á noite, para: Maceió, a 9; Bahia, a 10; Rio de Janeiro a 12; Santos, a 15; Rio Grande, a 17; Pelotas, a 17 e Porto Alegre, a 18.

Paquete — Araraquá — Esperado no porto de Recife no dia 13 do corrente, ás 15 horas, sairá no dia 15 á noite, para: Maceió, a 16; Bahia, a 17; Rio, a 19; Santos, a 22; Rio Grande, a 24; Pelotas 24 e Porto Alegre a 25.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado de Porto Alegre no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **RECIFE** — (Viagem contractual de setembro)

Esperado de Ceará e escala no dia 8 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Po to Alegre.

Cargueiro **PORTUGAL** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado do Rio Grande e escala no dia 26 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Natal, Mossoró, Macau, Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado de Rio Grande escala no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, e Pará.

AGENTES — Williams & Co

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telenhous n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

ADVOGADO

O bacharel **Antonio Galdino Guedes** acceita causas civeis, commerciaes e criminaes, nesta capital, nas comarcas do interior deste Estado e nas do Rio Gande do Norte.

Residencia — GUARABIRA

Esmeralda Bankes de Farias

Missas de 2.º dia



João Bankes de Farias e família, agradecem a todas as pessoas que acompanharam a sua grande dor com o falecimento de sua inesquecível filha Esmeralda Bankes de Farias e convidam, ao mesmo tempo, para assistirem às missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar no dia 8 do corrente, quarta-feira, na Matriz de N. S. do Rosario, às 6 horas da manhã, confessando-se desde já, eternamente gratos, por estes actos de religião e caridade.

Secção Livre

Chapeleira

A freguezia que me tem honrado com as suas atenções comunico haver mudado a minha residência da rua Amaro Coitinho n. 32, para o prédio do mesmo numero, a praça Aristides Lobo, (antiga rua do Fogo) onde encontrarão as distintas amigas e clientes o lhano acolhimento costumado. João Pessoa, 25/9/30.

Joanna de Castro Coitinho

João Campello

CHAUFFEUR — CARRO 457

Telephone 169 — Praça Vidal de Negreiros

João Pessoa Estação da Parahyba

AOS NOSSOS DEVEDORES — A Alfaiataria Au Bon Marché convida todos os seus devedores, em atraso, a virem saldar os seus débitos até o dia 30 do corrente mez, sob pena de suas contas serem entregues ao Departamento de Cobrança de Leite & Salles Ltd. para cobrança amigável ou judicial. João Pessoa, 18/9/30 — Viúva Costentino.

ADVOGADO

Generino Maciel

Acceta causas nesta capital e no interior do Estado

RESIDENCIA:

Rua 7 de Setembro n. 314 — TAMBIA

ANNUNCIOS

ALUGAM-SE casas em Ponta de Matto e Praia Formosa. A tratar com Solon Sá, rua Maciel Pinheiro.

CASA DE ALUGUEL — Rua Catutité, n. 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cozinha.

PARA VENDER-SE — Um magnifico ponto, com negocio de pouco capital, á rua Vidal de Negreiros n. 111, tendo commodos para pequena familia.

ALUGAM-SE casas da rua Irineu Joffily. A tratar com Solon Sá.

A QUEM INTERESSAR — Vende-se a casa n. 800, á rua Silva Jardim. A tratar na Sapataria Maranhão, á rua Barão do Triunpho, 485.

Compram-se — Pedras-marmore, quebradas ou imperfeitas. Quem pretender vendel-as, dirija-se á rua dos Bandeirantes n. 99.

OPTIMA CASA A VENDA — Vende-se uma casa moderna á rua da Tambia, n. 519, junto do "Parque Ardua Camara", defronte da linha de bonde, com cinco quartos, sala de visita, refeitório, gabinete, toilette, cozinha, banheiro e outras dependências; agua encanada, luz electrica, terrenos proprios com diversas fruteiras.

A tratar na estrada do "Parque Ardua Camara", perto perto da mesma, onde se encontra a respectiva chave.

VENDE-SE EM PILAR — Uma boa casa para familia e negocio, na principal rua, contendo um bom sitio com grande extensão de terreno. Negocio de occasião. A tratar na mesma villa com Antonio Pereira.

AVISO NECESSARIO — A secção

da Instrução Publica da Secretaria do Interior avisa ás professoras d. d. Nancy Lima, Esther de Mello Vasconcellos, Julia Pires Ferreira e Maria Lilliosa Brasileiro que mandem pagar os sellos de suas licenças, sob pena de serem consideradas fóra do exercicio, sem percepção de vencimento algum.

PIANO — Vende-se um piano allemão marca F. Dörner & Sohn, em optimo estado de conservação. Vêr e tratar á rua Peregrino de Carvalho, n. 146, nesta capital.

ALUGAM-SE

A CASA sita á rua S. José n. 220, com bons commodos. Aluguel 150\$000.
A CASA sita á rua S. José n. 226, com optimos commodos. Aluguel 150\$000.

UMA CASA na rua S. José n. 236, com bons commodos. Aluguel 150\$000.

A CONFORTAVEL CASA da praça Conselheiro Henrique n. 25, pelo aluguel de 250\$000.

O MAGNIFICO PREDIO com 1.º andar, da rua Barão do Triunpho n. 329, por 300\$000.

Exigem-se fiadores idoneos.

Tratar com a directoria do Montepio do Estado.

João Pessoa, 20/9/30. — Pela directoria do Montepio. — Samuel Giverts, secretario.

ADVOGADO

Synesio Guimarães

João Pessoa

Credito Mutuo Predial

Natal — João Pessoa
CHAVES & Cia.

Resultado do 195.º sorteio realizado na Filiat de Natal

Premio maior em moveis a escolha coube á caderneta n.º 01.843, pertencente ao prestamista Servulo Victorino, residente em Curraes Novos.

PREMIOS MENORES NO VALOR DE 100\$000 CADA UM:

08.795 — Hamilton Eriston — Cabedello.

12.343 — José Santos — Pocinhos.

11.363 — Luis Esteves — Recife.

04.114 — Francisco Azevedo — Macahyba.

10.567 — Maria Silva — Baixa Verde.

Para melhores informações, dirija-se á Agencia Geral, Avenida Duarte da Silveira, n.º 48.

JOÃO PESSOA

Usa V. Excia. algum pó de arroz?

— Sim, **EZJR**, porque não estraga a pelle e con-

serva a belleza da cutis

A venda no armazem de

Carvalho Basto & Cia

João Pessoa

Os Perigos da Vida

Como os Rins Ficam Doentes

Doenças do Coração

Comer Muito! Beber Demais!

Quando tiver praticado alguma imprudencia ou extravagancia, comido demais, bebido muito Vinho, muita Cerveja, Licores ou outra qualquer Bebida Alcoólica, para não apanhar alguma indigestão ou outro Desarranjo do Estomago, do Figado, do Bago e intestinos, convém muito tomar á noite, quando for dormir, Duas ou Tres Colheres (das de Chá) de **Ventre-Livre** em meio Copo de Agua!

Quem sofre de indigestão, de Perturbações do Estomago e Fermentações Toxicas dos intestinos está muito arriscado a pegar as mais Graves Molestias do Coração, da Cabeça, dos Nervos, do Sangue, do Figado, dos Rins e a terrível Arterio-Esclerose.

Para não padecer tão dolorosas Doenças, tenha o seu Estomago e intestinos sempre bem limpos e bem tonificados, usando **Ventre-Livre**

Estomago Sujo

A's vezes, sem saber porque, nós nos sentimos de repente muito incomodados e indispostos, com Moleza e grande Abatimento Geral, com Mal Estar em todo o corpo e Preguiça para fazer qualquer Esforço, até Dores e peso no Estomago, na Cabeça e no Ventre, enfim sem vontade nem coragem nenhuma de trabalhar!

Sempre que estas Perturbações aparecem assim de repente, a pessoa deve ter logo certeza de que o seu Estomago e intestinos estão muito Sujos e Cheios de Materias Putridas e Toxicas, e neste mesmo dia comece a usar **Ventre-Livre** meia hora antes do Almoço e do Jantar, para evitar que apareça qualquer Complicação

Perigosa e Molestia interna ou Externa!

Ventre-Livre é o Remedio de Confiança para tratar Prisão de Ventre, a inflamação da Mucosa do Estomago, Vontade Exagerada de Beber Agua, Fastio e Falta de Apetite, Gosto Amargo na Boca, Vomitos Causados pela indigestão, Arrotos, Gazes, Dores, Colicas, Fermentações e Peso no Estomago, Dores, Colicas e inflamação intestinal causada pela demorada retenção de Residuos Putridos e Toxicos dentro dos intestinos, Dores, Colicas no Figado e Hemorroidas causadas pela Prisão de Ventre!

Olhe

Ventre-Livre Não é purgante

Os Medicos sabem que os Purgantes, principalmente as Aguas Purgativas, os Sãos Purgativos, os Pós Purgativos, os Xaropes Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas, os Oleos Purgativos, os Azeites Purgativos e as Pilulas Purgativas, são todos violentos irritantes e, com o tempo fazem piorar os Doentes, inflamando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Figado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma acção muito salutar sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Figado!

Por esta razão **Ventre-Livre** faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use **Ventre-Livre** que os resultados serão esplendidos e garantidos!

Tam Gosto Muito Bom!

Não Esqueça Nunca:

Ventre-Livre Não é purgante

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Concorrença para serviço de estivas

A "Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro", representada pelo seu agente e procurador, em João Pessoa, acceta propostas para o serviço de estiva de seus vapores, de accôrdo com as bases que serão fornecidas aos proponentes.

Os interessados deverão se dirigir á agencia do "Lloyd Brasileiro", no palacete da Associação Commercial, nesta cidade, onde lhes serão dadas melhores explicações sobre o assumpto.

As propostas, conhecidas as bases, deverão ser entregues ao agente, até ás dezoito (18) horas do dia cinco (5) do corrente.

Verdadeira SÔPA!

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
ENTRE JOÃO PESSOA E RECIFE

FRANCISCO CASELLI

Confortavel omnibus, partindo desta capital, diariamente, ás 14 horas, da praça Alvaro Machado e, em Recife, do pateo do Paraíso.

IDA 12\$000 — IDA e VOLTA 22\$000
(com direito a 8 dias de demora).

Bravo Exército, Intrepida Marinha e brioso Povo brasileiro, já é tempo de pormos termo a tantas fontes de miserias moraes! E' o Senhor dos exercitos quem no-lo diz. Salvemos todos unidos em affectuoso abraço o nosso Brasil querido. Recebamos, como preciosissimo aviso da Divina Providencia, aquellas ultimas palavras do illustre Conselheiro Affonso Penna no seu derradeiro momento: Deus, Patria, Liberdade e Familia! Cerquemos unidos, de todas as honras e garantias estas Entidades; porque somente assim estará salva a Patria.

ARCEBISPO DA PARAHYBA — Da Pastoral DEUS E PATRIA

Suicidaram-se na prisão os auctores do barbaro assassinato do presidente João Pessoa

Na Casa de Detenção de Recife, onde se achavam recolhidos, suicidaram-se hontem João Duarte Dantas e Augusto Caldas, auctores do nefando assassinato do presidente João Pessoa.

Fugindo á vida, os execráveis matadores do grande estadista parahybano sentiram que a maldição do povo brasileiro lhes cahia por cima como um terrível anathema.

Cahida a tyrannia de Pernambuco, a cuja situação os dois criminosos procuravam se abrigar, extinguiram-se de vez as esperanças da impunidade.

O GOVERNO acaba de confiar a limpeza do Campo de Aviação desta capital a uma turma de presos. Restabelece-se, assim, o regimen de trabalho para os detentos, instituido na administração do inolvidavel presidente João Pessoa. Os presos aproveitados nesse serviço são os de melhor comportamento, os que, após a evasão collectiva na tragica noite de 26 de julho p. p., voltaram á prisão. Harmoniza-se a providencia com a lei federal que creou o livramento condicional.

Dr. Adhemar Vidal

Regista hoje o anniversario do dr. Adhemar Vidal, figura de relevo na intellectualidade parahybana e um dos mais brilhantes animadores do triumphante movimento reivindicador das liberdades publicas.

Secretario do Interior desde o governo do grande presidente João Pessoa, o illustre anniversariante vem emprestando a esse cargo o prestigio de sua intelligencia e caracter.

Pela data de hoje o dr. Adhemar Vidal, por certo, receberá as mais inequivocas demonstrações de apreço dos meios politicos e sociaes da Parahyba.

Imprensa Official

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importância de 253\$000 correspondente á renda do dia 3 do corrente.

A União

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINO-TYPOS — IMPRESSO EM MACINA ROTOPLANA "DU" 1.17

ANNO XXXIX

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 7 de outubro de 1930

NUMERO 232

REVOLUÇÃO VICTORIOSA

(Conclusão da 1ª pagina)

cias e sacrificios causa revolucionaria pedimos communicar governo provisorio Recife em vista Telegrapho aqui interceptado. Saudações — Junta Provisoria de Timbaúba: Cruz Ribeiro, Bellarmino Rodrigues, José Vasconcellos.

Uma comissão da União dos Retalhistas composta dos srs. Delphino Costa, Walfrêdo Silva, Francisco Araújo, João Alves de Araújo e Apollonio Porphiro de Brito esteve no palacio do governo em visita de cumprimentos ao presidente José Americo de Almeida.

O deputado Cyrillo de Sá, que se encontra acamado, no Hotel Globo, escreveu ao dr. José Americo de Almeida congratulando-se pelo movimento revolucionario e offerecendo-lhe seus serviços.

Uma comissão de Sapé, transportou-se a esta capital a fim de manifestar pessoalmente aos pró-homens da revolução triumphante, a sua solidariedade e offerecer os seus serviços para a propagação da grande idéa.

O dr. José Americo de Almeida, chefe do governo revolucionario, recommendou ao Secretario da Segurança e Assistencia Publica que vizitasse o Orphanato D. Ulrico, Asylo de Mendicidade e outras associações de caridade a fim de prover as suas necessidades.

Não se realizou depois de constituído o Governo Revolucionario nenhuma prisão a não ser por crimes communs ou por motivo de ordem publica, a criterio dos chefes militares.

O Governo Revolucionario nomeou o engenheiro Alberto Baptista Pereira para chefe da fiscalização do porto, recommendando-lhe que saneasse immediatamente a referida repartição dos diaristas na mesma existentes.

O dr. José Americo de Almeida, chefe do Governo Revolucionario, tornou sem effeito o acto do administrador geral dos Correios que mandou servir addido aos Correios do Rio Grande do Norte o 1º. official dos Correios da Parahyba, Graciliano Tavares da Costa e determinou que este assumia o seu cargo aqui.

Os serviços dos Correios estão restabelecidos para todos os pontos do Estado. O Governo Revolucionario se preoccupa em normalizar immediatamente a vida da Parahyba de modo que nem o commercio nem os particulares possam sentir duradouramente as contingencias da revolução victoriosa.

Os habitantes da povoação Indio Pyragibe dirigiram ao dr. José Americo de Almeida a seguinte mensagem: "Povoação Indio Pyragibe, 6/10/1930. Presidente José Americo de Almeida. Saudações — Levamos ao conhecimento de v. exc. que os habitantes desta localidade regosijados com o movimento revolucionario, já victorioso em quase todo paiz, veem se congratular com o vosso governo, que synthetisa e exprime neste momento, todos os anseios libertarios da alma soffredora da nação.

Tornamos sciente, também, a v. exc. que esta povoação está disposta

a pegar em armas, quando porventura se faça myster a sua collaboração, em defesa dos sagrados principios revolucionarios, concorrendo deste modo, para mantermos intangíveis a nossa dignidade civica e a nossa soberania de povo conscio de seus deveres e direitos — Joaquim Quirino da Silva, José Francisco da Silva, Alfredo Amaro da Costa, Evaristo da Silva Monteiro e José Cosme dos Santos.

Continuamos a publicar os telegrammas de felicitações que pela sua investidura no governo revolucionario, recebeu o dr. José Americo de Almeida:

Areia, 4 — Congratulo-me nobre amigo rompimento tão ansiado movimento revolucionario. Aguardo suas ordens — Horacio.

Bananeiras, 5 — Tenente Nicolau official 22º. serviço recrutamento aqui adheriu movimento — José Antonio.

Pirpirituba, 5 — Parabens victoria democracia. Respeitosas saudações — Sargento Severino Lucena.

Areia, 5 — Exultei contentamento noticia victoria forças libertadoras assim também investidura chefia governo revolucionario. Areia vibra tomada grande sentimento civico. Tudo boa ordem. Saudações — Jayme de Almeida.

Bananeiras, 5 — Adhiro movimento revolucionario — Paula Silva.

Esperança, 5 — Solidario v. exc. governo renovador acção dignificadora invicto dr. João Pessoa. Cordiaes saudações — Manuel Rodrigues.

Bananeiras, 5 — Hypotheco minha inteira solidariedade vossencia movimento revolucionario salvacao paiz — Pedro Leão, professor Patronato.

Itabayana, 5 — Felicito-vos ardorosamente grande exito victoriosa revolução bem como vossa escolha assumir governo nosso heroico Estado — Norberto Silva.

Pirpirituba, 5 — Congratulo-me vossencia triumpho revolução. Felicito posse governo revolução Parahyba. Saudações — Ulysses Caldas.

Bananeiras, 5 — Estou solidario movimento revolucionario — Odorico Lima, guarda vigilante.

Bananeiras, 5 — Estou accôrdo movimento actual — Egmydio Madruga, fiscal consumo.

Esperança, 5 — Applausos sua acção. Sou solidario movimento — Severino Montenegro.

Esperança, 5 — Felicito v. exc. chefia governo. Saudações — Lindolpho Soares Filho.

Bananeiras, 5 — Solidario grande movimento. — Cleto Pompilio de Melo, porteiro Patronato.

Moreno, 5 — Parabens escolha seu nome e outros valorosos amigos nossa heroica João Pessoa. Abraços — João Laly.

Bananeiras, 5 — Solidario v. exc. movimento revolucionario unico capaz salvar nossa grande patria — José Guimarães, escripturario do Patronato.

Bananeiras, 5 — Solidario movimento revolucionario — Luiz Barbosa, guarda do Patronato.

Bananeiras, 5 — Queira v. exc. aceitar minha solidariedade revolução victoria offereço serviço — Antonio Barbosa.

Souza, 5 — Hypothecando minha solidariedade politica congratulo-me com v. exc. pelo movimento revolucionario offerecendo meus serviços como a v. exc. aprouver. Souza, indistinctamente, vibra de entusiasmo em franca cordialidade com os elementos militares — Raymundo Pires, prefeito.

Souza, 5 — Solidario grande movimento apresentei-me ao cel. Elysio Sobreira pondo disposição meus serviços. Renovo assim e confirmo antigo offerecimento. Saudações — Pharmaceutico José Braga.

Souza, 5 — Recebi seu telegramma communicando a sua investidura no supremo posto que o exercito, a policia e o povo acabam de confiar a v. exc. Sou com todos os amigos solidario movimento reivindicador nossos direitos e moralidade dos costumes politicos, até hontem abastardados pela sucia de politiquieiros profissionaes. Memoria sagrada João Pessoa enche-nos entusiasmo nesta hora redempção nacional. Povo calmo aguarda ancioso victoria final. Espero ordens de v. exc. Attenciosas saudações — Antonio Pinto.

Entroncamento, 5 — Sinceras calorosas felicitações grande victoria causa redempção nacional sua ascensão

Pelos Correios

O chefe do governo revolucionario recebeu de Campina Grande o seguinte telegramma:

"Campina Grande, 6 — Communico a v. exc. que a repartição dos Correios desta cidade foi reaberta hoje, ficando entregue aos seguintes funcionarios: agente em commissão, o praticante João Bento; thesoureiro, praticante Benedicto Gomes de Macedo; estafetas, Francisco Alves de Araújo, Severino Dé de Carvalho, Ulysses Gomes de Farias; servente, Francisco Pereira da Silva. Saudações. — Lafayette Cavalcanti, prefeito".

chefia governo provisorio nessa terra — Paula Cavalcanti.

Patos, 5 — (Pelo radio) — Grande emoção congratulo-me v. exc. brilhante exito movimento revolucionario nesse Estado e capital vamos obtendo dos demais Estados. Tudo indica fielmente certeza absoluta victoria completa paiz — Capitão Viégas.

Ingá, 5 — Liberaes Ingá solidarios grande causa victoria revolução nacional. Viva a revolução! — Severino Correia, Josias Amorim, Severino Alves, Archimedes Albuquerque, José Cavalcanti, Jonathan Vêras, João Barbosa, Isaura Peixoto, Miguel Almeida, Antonio da Silva, Joaquim Rodrigues, Manuel Horacio Cordeiro, João Rodrigues, Antonio Faustino, Antonio Cabral, Trajano Almeida, João Farias, Joaquim Augusto.

João Pessoa, 6 — Nossos parabens acertada escolha v. exc. chefe governo heroica Parahyba — João Barbosa e familia.

Serra Redonda, 5 — Peço venia congratular-me v. exc. victoria causa redemptora nossos costumes politicos. Viva a Liberdade! — Gerson Tavares.

Pombal, 5 — Recebendo telegramma v. exc. communicação victoria nossa gloriosa causa desaggravadora memoria inesquecivel João Pessoa enviamos effusivos abraços parabens sobretudo motivo sua investidura alto posio chefia governo revolucionario. Abraços José Avelino.

Santa Rita, 5 — Congratulo-me v. exc. venturosa victoria — Francisco Castro.

Natal, 6 — Effusivos parabens — Horacio Almeida.

Canguaretama, 6 — Apresento eminente correligionario inconfundivel discipulo João Pessoa as minhas effusivas congratulações. Abraços — Joaquim Pontes Galvão.

Itambé, 6 — Com viva alegria Pedras de Fogo se congratula com v. exc. brilhante triumpho evocativo imperecivel memoria nosso venerando João Pessoa. Accôrdo sentimentos proprios cumprirei com sincero empenho recommendações v. exc. attinentes pacificação animos amigos dominio ordem publica. Cordial abraço — José Tolentino.

Caraúbas, 6 — Calorosas felicitações triumpho revolução nova era regeneração politica corrompida servis governadores. Abraços — Odilon Coelho.

João Pessoa, 6 — Felicito vossencia posse governo. Conte com minha solidariedade. Saudações — Francisco José de Nunes.

João Pessoa, 6 — Em face responsabilidades gerencia Cia. Souza Cruz não pude ter prazer alistar-me legionario defesa patria. Entretanto offereço serviços perimetro capital — José Boris Dantas.

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 1-15, 9-29, 25-33, 29-29, 56-29, 230-20, 223-11, 236-20, 247-20, 205-20, 258-20, 263-20, 264-11, 278-20, 281-20, 283-20, 250-20, 319-20, 371-20, 294-20, 233-20, 293-20, 266-20.
A: — 474-20, 49-29, 473-20, 434-20, 409-20, 436-20.
C: — 39-29, 22-25, 33-5, 39-20, 58-29, 70-32, 87-20, 117-20, 146-20, 104-11, 126-20, 56-29.

A ATTITUDE do governo é de garantia á vida e á propriedade do cidadão, sem ter, nesse particular, em consideração o seu passado politico. Não se comprehende que a auctoridade permitta adversarios politicos serem molestados.

Os amigos do governo, os entusiastas do movimento de regeneração politica não devem perder de vista essa norma de conducta que não admite transigencias.

Os partidarios da causa liberal, os que hão concorrido para elevação do nome do nosso Estado comprehendem que a policia não póde se ajustar á gradação politica ou social de quem se afaste do mais rudimentar preceito de um Estado moralizado.

Emquanto os adversarios se mantiverem de modo a não offender á ordem publica, merece todo o acatamento e protecção, e, no caso de se verificarem, por parte dos mesmos, manifestações hostis, á auctoridade é que cumpre agir.